

**ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS**

**Cap Cav WILLIAN CARDOSO DE ALBUQUERQUE**

**A INFLUÊNCIA DO DESENGAJAMENTO MORAL NA TOMADA DE DECISÃO DO  
COMANDANTE DE PELOTÃO EM OPERAÇÕES DE GARANTIA DA LEI E DA  
ORDEM NA CIDADE RIO DE JANEIRO - RJ**

**Rio de Janeiro**

**2022**

**Cap Cav WILLIAN CARDOSO DE ALBUQUERQUE**

**A INFLUÊNCIA DO DESENGAJAMENTO MORAL NA TOMADA DE DECISÃO DO  
COMANDANTE DE PELOTÃO EM OPERAÇÕES DE GARANTIA DA LEI E DA  
ORDEM NA CIDADE RIO DE JANEIRO - RJ**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado à Escola de  
Aperfeiçoamento de Oficiais como  
requisito parcial para a obtenção do  
grau especialização em Ciências  
Militares.

**Orientador: Cap Cav Cesar Augusto  
Block Filho**

**Rio de Janeiro**

**2022**

Ficha catalográfica elaborada pelo Bibliotecário Francisco José de Paula Junior  
CRB7/6686

A3457

Albuquerque, Willian Cardoso.

A influência do desengajamento moral na tomada de decisão do comandante de pelotão em operações de Garantia da Lei e da Ordem na cidade do Rio de Janeiro - RJ / Willian Cardoso Albuquerque – 2022.

53 f. il.

Trabalho de Conclusão de Curso – Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, Rio de Janeiro, 2022.

Orientação: Cap. Cesar Augusto Block Filho

1. Bandura. 2. Desengajamento. 3. Moral. I Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais. II Título.

CDD: 355



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS  
(EsAO/1919)

DIVISÃO DE ENSINO E PESQUISA/ CURSO DE CAVALARIA

Ao Cap Cav WILLIAN CARDOSO DE ALBUQUERQUE

O Presidente da Comissão de Avaliação do TCC, cujo título é A Influência do Desempenho Moral na Tomada de Decisão da Comandante de Pelotão em Ação no Rio de Janeiro - RJ, informa à Vossa Senhoria o seguinte resultado da deliberação: **APROVADO** com o conceito BOM.

Rio de Janeiro, 09, de Setembro, de 2022

JOÃO PAULO DA SILVA NUNES – Ten Cel  
Presidente

ALEXANDRE TITO MOREIRA DO CANTO – Maj  
1º Membro

CESAR AUGUSTO BLOCK FILHO – Cap  
2º Membro

CIENTE:   
WILLIAN CARDOSO DE ALBUQUERQUE - Cap  
Postulante

## RESUMO

O presente trabalho apresenta uma análise da influência do Desengajamento Moral na tomada de decisão do comandante de pelotão em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) no Rio de Janeiro – RJ, abordando-se casos históricos com indícios de desengajamento moral, apresentação dos principais conceitos relacionados as Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e ao Desengajamento Moral da teoria social cognitiva. No desengajamento moral apresentamos de forma mais detalhada os seus oito mecanismos: Comparação Vantajosa, Difusão da Responsabilidade, Deslocamento de Responsabilidade, Minimização, Justificativa Moral, Linguagem Eufemística, Desumanização e Culpabilização da Vítima; e como identificá-los. Através de questionário aplicado foi possível identificar os mecanismos com maior incidência e relacionar com os mecanismos apresentados pelos militares nos casos históricos estudados. A possibilidade de identificar prematuramente indícios e tendências ao desengajamento moral possibilitarão que os comandantes nos diversos níveis possam intervir oportunamente e evitar consequências com grande impacto para a imagem do Exército Brasileiro (EB).

**Palavras- chave:** Desengajamento moral, Garantia da Lei e da Ordem, Mecanismos.

## ABSTRACT

The present work presents an analysis of the influence of Moral Disengagement in the decision-making of the platoon commander in Law and Order Guarantee Operations in Rio de Janeiro - RJ, approaching historical cases with signs of moral disengagement, presentation of the main concepts related to Law and Order Guarantee Operations and the Moral Disengagement of cognitive social theory. In moral disengagement, we present in more detail its eight mechanisms: Advantageous Comparison, Diffusion of Responsibility, Shifting of Responsibility, Minimization, Moral Justification, Euphemistic Language, Dehumanization and Victim Blaming; and how to identify them. Through a questionnaire applied, it was possible to identify the mechanisms with the highest incidence and relate them to the mechanisms presented by the military in the historical cases studied. The possibility of prematurely identifying signs and tendencies to moral disengagement will allow commanders at different levels to intervene in a timely manner and avoid consequences with great impact on the image of the Brazilian Army.

**Keywords:** Moral disengagement, Law and Order Guarantee, Mechanisms.

## LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1- Participação em Op GLO .....	27
FIGURA 2- Turma de Formação na AMAN.....	28
FIGURA 3- Ano da Primeira Participação .....	28
FIGURA 4- Principal Função.....	29
FIGURA 5- Engajamento Moral por Convenção Social - PT .....	30
FIGURA 6- Engajamento Moral por Convenção Social - ST .....	31
FIGURA 7- Engajamento Moral por Convenção Social – P&ST.....	31
FIGURA 8- Engajamento Moral por Princípio - PT. ....	32
FIGURA 9- Engajamento Moral por Princípio - ST .....	33
FIGURA 10- Engajamento Moral por Princípio – P&ST.....	33
FIGURA 11- Desengajamento Moral - Comparação Vantajosa.....	34
FIGURA 12- Desengajamento Moral - Difusão da Responsabilidade .....	35
FIGURA 13- Desengajamento Moral - Deslocamento de Responsabilidade.....	36
FIGURA 14- Desengajamento Moral - Minimização .....	36
FIGURA 15- Desengajamento Moral - Justificativa Moral.....	37
FIGURA 16- Desengajamento Moral - Linguagem Eufemística.....	38
FIGURA 17- Desengajamento Moral - Desumanização .....	39
FIGURA 18- Desengajamento Moral - Culpabilização da Vítima.....	39
FIGURA 19- Desengajamento Moral .....	40
FIGURA 20- Desengajamento Moral .....	41

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	8
1.1. PROBLEMA .....	9
1.1.1. <b>Antecedentes do Problema</b> .....	9
1.1.2. <b>Formulação do Problema</b> .....	10
1.2 OBJETIVOS .....	10
1.2.1 <b>Objetivo Geral</b> .....	10
1.2.2 <b>Objetivos Específicos</b> .....	10
1.3 QUESTÕES DE ESTUDO .....	11
1.4 JUSTIFICATIVA .....	11
<b>2 REVISÃO DA LITERATURA</b> .....	13
2.1 OPERAÇÃO DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM (GLO) .....	13
2.1.1 <b>Operações Básicas</b> .....	13
2.1.2 <b>Operações de Cooperação e Coordenação com Agências (OCCA)</b> .....	14
2.1.3 <b>Operação de Garantia da Lei e da Ordem (GLO)</b> .....	14
2.2 DESENGAJAMENTO MORAL .....	15
2.2.1 <b>Teoria Social Cognitiva</b> .....	15
2.2.2 <b>Desengajamento Moral</b> .....	16
2.2.3 <b>Mecanismo de Desengajamento Moral</b> .....	17
2.3 OPERAÇÃO GLO NO RIO DE JANEIRO - RJ .....	19
2.3.1 <b>Complexo do Alemão, Rio de Janeiro – RJ, 2010</b> .....	20
2.3.2 <b>Morro da Providência, Rio de Janeiro – RJ, 2008</b> .....	21
<b>3 METODOLOGIA</b> .....	23
3.1 OBJETO FORMAL DE ESTUDO .....	23
3.2 DELINEAMENTO DA PESQUISA .....	24
3.3 AMOSTRA .....	24
3.4 PROCEDIMENTOS PARA REVISÃO DA LITERATURA .....	25
3.5 INSTRUMENTOS .....	26
3.6 ANÁLISE DOS DADOS .....	26
<b>4. RESULTADOS</b> .....	27
4.1 CARACTERÍSTICAS DA AMOSTRA .....	27
4.2 ENGAJAMENTO MORAL .....	29

4.2.1 Engajamento Moral por Convenção Social .....	30
4.2.2 Engajamento Moral por Princípio .....	32
4.3 DESENGAJAMENTO MORAL.....	34
4.3.1 Comparação Vantajosa.....	34
4.3.2 Difusão da Responsabilidade .....	35
4.3.3 Deslocamento de Responsabilidade.....	35
4.3.4 Minimização .....	36
4.3.5 Justificativa Moral .....	37
4.3.6 Linguagem Eufemística .....	37
4.3.7 Desumanização .....	38
4.3.8 Culpabilização da Vítima .....	39
4.3.9 Desengajamento Moral .....	40
<b>5. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS .....</b>	<b>41</b>
5.1 COMPLEXO DO ALEMÃO, RIO DE JANEIRO – RJ, 2010 .....	41
5.1.1 Difusão de Responsabilidade .....	42
5.1.2 Justificativa Moral .....	42
5.2 MORRO DA PROVIDÊNCIA, RIO DE JANEIRO – RJ , 2008 .....	43
5.2.1 Deslocamento de Responsabilidade.....	43
5.2.2 Linguagem Eufemística .....	44
5.2.3 Minimização .....	44
5.2.4 Culpabilização da Vítima .....	45
<b>6. CONCLUSÃO .....</b>	<b>46</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>48</b>
<b>APÊNDICE A- QUESTIONÁRIO .....</b>	<b>49</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A Operação de Cooperação e Coordenação com Agências (OCCA), uma das três operações básicas, consiste no emprego do Exército Brasileiro em apoio as agências, governamentais ou não, para atingir objetivo de interesse comum (BRASIL, 2017). A operação de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), uma das operações possíveis em OCCA, possui como um dos objetivos a preservação da ordem pública após o esgotamento do instrumento responsável pela sua preservação, através do uso limitado da força.

Visando reduzir a criminalidade no estado do Rio de Janeiro, estado que possui a maior taxa de homicídio por 100 mil habitantes do país (Criminalidade no Rio de Janeiro, 2021), as autoridades públicas traçaram como objetivo o combate ao crime organizado nas “comunidades” empregando força policial e, por vezes, efetivo das Forças Armadas, passando assim a constituir OCCA para GLO.

Durante operações GLO no Rio de Janeiro - RJ, executando tarefas atípicas em áreas humanizadas, onde a opinião pública e o seu apoio a operação são altamente relevantes, ao tomar decisões moralmente censuradas o comandante de pelotão, além dos danos do seu ato, coloca em risco a imagem da operação em que está inserido e do Exército Brasileiro.

Quando o comandante de pelotão busca justificativas para cometer atos moralmente censurados que inflijam sofrimento a outra pessoa, sem sentir-se culpado, é evidencializado a existência do processo de desengajamento moral, segundo a teoria social cognitiva de Bandura (AZZI, 2011).

O presente trabalho busca analisar o efeito do desengajamento moral na tomada de decisão do comandante de pelotão em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) na cidade do Rio de Janeiro - RJ, a fim de fornecer subsídios para a melhor compreensão da influência do desengajamento moral e levantar a pertinência de estudo para a adoção de medidas preventivas.

## 1.1. PROBLEMA

### 1.1.1. Antecedentes do Problema

Embora as Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) realizadas na cidade do Rio de Janeiro – RJ tenham tido sua consequência alinhada a Estratégia Nacional de Defesa (END) e ao Plano Estratégico do Exército (PEEx), tomadas de decisão equivocadas geraram prejuízo a imagem do Exército Brasileiro (EB).

Durante operação do Exército Brasileiro (EB) na comunidade do Complexo do Alemão, Rio de Janeiro – RJ, em 2010 o tenente Luiz Octávio de Goes Freitas foi responsável pela decisão de utilizar viatura militar para retirar material do interior de casas, supostamente abandonadas, pertencentes a traficantes. A decisão tomada pelo tenente Luiz Octávio de Goes Freitas culminou na subtração de dois aparelhos de ar-condicionado, um em proveito do próprio tenente, e resultou na abertura de denúncia do Ministério Público Federal, além de comprometer a imagem do Exército Brasileiro (EB).

Durante operação do Exército Brasileiro (EB) no Morro da Providência, Rio de Janeiro – RJ, em 2008 o tenente Vinícius Ghidetti foi responsável pela decisão de entregar três jovens moradores do Morro da Providência a elementos rivais do Morro da Mineira, Rio de Janeiro – RJ, contrariando determinação recebida de autoridade competente. A decisão tomada pelo tenente Vinícius Ghidetti culminou na morte dos três jovens e resultou na abertura de denúncia do Ministério Público Federal, além de comprometer a imagem do Exército Brasileiro (EB).

É possível que as tomadas de decisões equivocadas por parte de comandantes de pelotão empregados em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) na cidade do Rio de Janeiro – RJ apresentem como fator, ou um dos fatores, o desengajamento moral.

### 1.1.2. Formulação do Problema

Dessa forma, é oportuno questionar: “O desengajamento moral pode influenciar na tomada de decisão do comandante de pelotão em Operação de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) na cidade do Rio de Janeiro – RJ”?

## 1.2 OBJETIVOS

### 1.2.1 Objetivo Geral

O presente estudo intenciona analisar se o desengajamento moral influencia na tomada de decisão do comandante de pelotão em missão de pacificação na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

### 1.2.2 Objetivos Específicos

Para viabilizar a consecução do objetivo geral, foram estabelecidos objetivos específicos, de forma a encadear o raciocínio de forma lógica:

- a) Explicar o que é desengajamento moral;
- b) Descrever e explicar os tipos de desengajamento moral;
- c) Descrever o que é uma missão de pacificação;
- d) Citar missões de pacificação ocorridas no Rio de Janeiro – RJ e identificar os casos cuja tomada de decisão do comandante de pelotão apresente indícios de desengajamento moral;
- e) Analisar os casos identificados;
- f) Relacionar os casos identificados aos tipos de desengajamento moral; e
- g) Avaliar a influência do desengajamento moral na tomada de decisão do comandante de pelotão em missão de pacificação na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

### 1.3 QUESTÕES DE ESTUDO

Almejando alcançar os objetivos propostos, propõe-se a solução do problema a partir da análise das seguintes questões de estudo:

- a) Como funciona o processo de desengajamento moral?
- b) Quais os indícios de desengajamento moral?
- c) Como identificar a existência de desengajamento moral na tomada de decisão do comandante de pelotão em missão de pacificação na cidade do Rio de Janeiro – RJ?
- d) Como o desengajamento moral pode influenciar na tomada de decisão do comandante de pelotão em missão de pacificação na cidade do Rio de Janeiro – RJ?

### 1.4 JUSTIFICATIVA

Alinhado à Estratégia Nacional de Defesa (END), que cita o emprego do Exército Brasileiro (EB) em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) como uma estratégia de presença (BRASIL, 2012), o Exército Brasileiro (EB) vem atuando em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) de forma pontual e episódica.

Em paralelo, o Plano Estratégico do Exército (PEEx) através do Objetivo Estratégico do Exército 14 (OEE 14) prevê ampliar a integração do Exército Brasileiro a sociedade (BRASIL, 2019), tal Objetivo Estratégico do Exército (OEE) alinha o Plano Estratégico do Exército (PEEx) à Estratégia Nacional de Defesa (END).

Nas últimas duas décadas o emprego do Exército Brasileiro (EB) em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) na cidade do Rio de Janeiro – RJ aumentou a interação desta força singular com a sociedade.

A tomada de decisões equivocadas por comandantes de pelotão em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) no Rio de Janeiro – RJ resultaram em repercussões negativas para a imagem do Exército Brasileiro (EB) perante a

sociedade brasileira, contrariando os interesses da Estratégia Nacional de Defesa (END) e do Plano Estratégico do Exército (PEEx).

A identificação do fator, ou um dos fatores, que leva o comandante a tomada de decisão equivocada possibilitará o futuro estudo para a elaboração de medidas preventivas.

Portanto, partindo do princípio de que o desengajamento moral é o fator, ou um dos fatores, que levam o comandante de pelotão em operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) no Rio de Janeiro – RJ a tomada de decisão equivocada, decisão essa que afeta o Objetivo Estratégico do Exército 14 (OEE 14) do Plano Estratégico do Exército (PEEx) e a Estratégia Nacional de Defesa (END), esta pesquisa se alinha com o interesse do Exército Brasileiro (EB), pretendendo ao concluir a questão de estudo possibilitar o futuro estudo para a elaboração de medidas preventivas.

## **2 REVISÃO DA LITERATURA**

No presente trabalho abordaremos os impactos do desengajamento moral nas Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO).

Para isso aprofundaremos no entendimento das operações de garantia da lei e da ordem (GLO) e no entendimento do desengajamento moral e seus mecanismos.

### **2.1 OPERAÇÃO DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM (GLO)**

Visando melhor compreender o que são as operações GLO abordaremos de maneira sucinta as Operações Básicas, destacando as operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) inserida nas Operações de Coordenação e Cooperação com Agências (OCCA).

#### **2.1.1 Operações Básicas**

Segundo o manual EB70-MC-10.223 Operações (BRASIL, 2017), as operações básicas estão divididas em três formas: Ofensivas, Defensivas e Coordenação e Cooperação com Agências. As operações ofensivas e defensivas são operações que ocorrem em situações de guerra, enquanto as operações de cooperação e coordenação com agências (OCCA) ocorrem principalmente em situação de não guerra.

### **2.1.2 Operações de Cooperação e Coordenação com Agências (OCCA)**

A operação de cooperação e coordenação com agências (OCCA), uma das três operações básicas, consiste no emprego do Exército Brasileiro, normalmente em situação de não guerra, em apoio as agências, governamentais ou não, para atingir objetivo de interesse comum em território nacional ou estrangeiro (BRASIL, 2017).

Quando empregado em OCCA, o Exército Brasileiro possui suas ações limitadas no tempo e no espaço conforme norma legal que autorizou o emprego da tropa (BRASIL, 2017).

Não envolve usualmente o combate propriamente dito, sendo caracterizado pelo uso limitado de força, coordenação com outros órgãos, execução de tarefas atípicas, combinação de esforços políticos, militar, econômicos, ambientais, humanitário, social, científico e tecnológico, caráter episódico, não há subordinação entre as agências, interdependência dos trabalhos, maior interação com a população, influência de atores não oficiais e de indivíduos sobre as operações, e ambiente complexo (BRASIL, 2017).

Atualmente o Exército Brasileiro possui participação de vulto em coordenação e cooperação com agências em operações subsidiárias, operações sob égide de organismos internacionais e operações de garantia da lei e da ordem (GLO).

### **2.1.3 Operação de Garantia da Lei e da Ordem (GLO)**

A garantia da lei e da ordem (GLO), inseridas em OCCA, são operações que não envolvem o combate propriamente dito e se caracterizam por ações descentralizadas, complexas e com grande contato com a população.

A autorização para o emprego do exército nesse tipo de operação é de responsabilidade do Presidente da República após o chefe do poder executivo federal ou estadual reconhecer formalmente a indisponibilidade inexistência ou insuficiência do órgão de segurança pública, conforme prevê o Art. 15 da Lei Complementar nº 97/99 (BRASIL, 1999), e destina-se a preservar a ordem pública e a integridade das

pessoas e patrimônio, atuando através de medidas preventivas e repressivas limitadas no tempo e espaço.

Dentre os órgãos de segurança pública previstos no Art. 144 da Constituição Federal (BRASIL, 1988), cabe a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) a preservação da ordem pública e o policiamento ostensivo na cidade do Rio de Janeiro – RJ. Em caso de esgotamento reconhecido formalmente pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro – RJ, caberá ao Exército a condução de operação GLO, após decreto presidencial.

## 2.2 DESENGAJAMENTO MORAL

O desengajamento moral, ao lado da agência moral, são conceitos que compõem a teoria social cognitiva, proposta por Albert Bandura.

Nascido em 1925, em Mundare, Canadá, Bandura foi professor de psicologia social na Universidade de Stanford e o mais jovem presidente da Associação Americana de Psicologia.

Para compreender a influência do desengajamento moral na tomada de decisão do comandante de pelotão em operações de GLO, revisaremos a teoria social cognitiva, de forma ampla, e aprofundaremos no desengajamento moral e seus mecanismos.

### 2.2.1 Teoria Social Cognitiva

Na teoria social cognitiva, teoria que engloba os conceitos de agência moral e desengajamento moral, as pessoas são fruto e geradoras do meio em que vivem, ou seja, podem tanto atuar de maneira a modificar o meio quanto ser transformado por ele.

A agência moral constitui da liberdade, consciência e responsabilidade, para a tomada de decisões. Uma pessoa que possua as capacidades citadas, liberdade,

consciência e responsabilidade, poderá, por livre arbítrio, tomar uma decisão de acordo ou contrária a conduta moral.

Segundo Azzi (2011), os indivíduos possuem como forma de autorregulação o mecanismo inibitório, que impede a tomada de decisão moralmente condenáveis, e o mecanismo proativo, que consiste na tomada de decisão moralmente correta.

A tomada de decisão contrária a conduta moral integrando pensamento e ação, na qual o decisor acredita que suas ações são justificáveis, indica a presença do desengajamento moral.

### **2.2.2 Desengajamento Moral**

O desengajamento moral busca mostrar como o indivíduo pode buscar justificativa para cometer atos moralmente censurados sem se sentir culpado, expondo que é possível se desengajar dos padrões morais pessoais (IGLESIAS, 2018). A compreensão desse conceito permite entender que um indivíduo possuidor de agência moral consolidada poderá tomar decisão contrária a conduta moral esperada sem perceber e sem autocondenar pelas consequências.

O desengajamento moral não ocorrer de forma abrupta e sim através do abandono gradual da autocensura para determinadas circunstâncias (AZZI, 2011), com isso, os indivíduos tendem a não notar as mudanças que ocorrem em suas referências.

A autocensura abandonada implicará na distorção do mecanismo inibitório e proativo e trará como consequência tomada de decisão igualmente distorcida.

Bandura explica o processo de tomada de decisão distorcida em oito mecanismos de desengajamento moral.

### 2.2.3 Mecanismo de Desengajamento Moral

Na teoria social cognitiva Bandura postulou oito mecanismos de desengajamento moral por intermédio dos quais os indivíduos explicam suas tomadas de decisão danosas:

Justificativa moral – opera quando o que é culpável pode se tornar uma conduta pessoal e socialmente aceitável, por meio de uma reconstrução cognitiva que representa a conduta antissocial. Exemplo: “Não há problemas em bater em alguém quando sua honra é ameaçada” (IGLESIAS, 2008, p. 169).

A justificativa moral visa contornar a autorregulação inibitória alterando o aspecto moral de uma conduta ao inserir condicionantes que a torne aceitável. Quando em operações GLO tal mecanismo pode ser observado no descumprimento de ordens escritas ou verbais.

Comparação vantajosa – opera quando condutas prejudiciais parecem ter uma consequência pequena, se comparadas com atividades mais repreensíveis do que elas. Exemplo: “Não há mal em insultar um colega, porque bater nele seria pior” (IGLESIAS, 2008, p. 170).

A comparação vantajosa visa contornar principalmente a autorregulação proativa apresentando como comparação a decisão tomada apenas condutas que trariam mais dor, sofrimento ou prejuízo. Quando em operações GLO tal mecanismo pode resultar em efeito colateral desnecessário e muitas vezes irreversíveis.

Linguagem eufemística – opera quando há um mascaramento de atividades repreensivas na forma como são nomeadas, para diminuir a gravidade da ação ou conferir-lhe um status mais respeitável. Exemplo: “Dar tapas e empurrões em alguém é só uma forma de brincadeira” (IGLESIAS, 2008, pp.169-170).

A linguagem eufemística visa contornar tanto a autorregulação inibitória, quando empregada antes da tomada de decisão, quanto a proativa, quando empregada para explicar ou justificar a decisão tomada. Quando em operações GLO poderá induzir o escalão superior e/ou subordinados a terem um entendimento incorreto da conduta que será adotada ou das ações realizadas, gerando, por exemplo, perda da consciência situacional.

Minimização, ignorância ou distorção das consequências – opera quando as pessoas acreditam fazer o mal pelo bem ou que os fins justificam os meios, minimizando o mal que causam, evitando encará-lo ou negligenciando-o. Exemplo: “As crianças não se importam de serem caçadas, porque isso mostra que elas estão recebendo atenção” (IGLESIAS, 2008, p.171).

Na minimização, ignorância ou distorção das consequências, embora a pessoa tenha o entendimento que a ação é moralmente condenável, perspectiva gerada pela autorregulação inibitória, ela escolhe desconsiderar o dano gerado e acreditar que os benefícios gerados da decisão justificam os danos e prejuízos causados. Quando em operações GLO pode resultar em decisões com efeitos colaterais não admissíveis.

Desumanização – utilizada quando se retiram das pessoas suas qualidades humanas ou quando se atribuem a elas qualidades bestiais. Exemplo: “Alguém que é desagradável não merece ser tratado como um ser humano” (IGLESIAS, 2008, p. 171).

A desumanização contorna a autorregulação ao desconsiderar o ponto central, a vítima, não sofrendo assim influência inibitória. Quando em operação GLO, ao enxergar os indivíduos da localidade como possuidores de atributos nocivos a si e a sua tropa, os danos colaterais e não cumprimento de ordens poderão aumentar.

Atribuição de culpa ou Culpabilização da Vítima – opera quando as pessoas veem a si mesmas como vítimas sem culpa, pressionadas a agir de forma prejudicial por uma provocação forçada, ou então a ver suas vítimas como culpadas e merecedoras de seu prejuízo. Exemplo: “Se as pessoas são descuidadas com seus pertences, então a culpa é delas se forem roubadas” (IGLESIAS, 2008, pp. 171-172).

A atribuição de culpa, semelhante a desumanização, tem seu foco na vítima, sendo a principal diferença o fato de a atribuição da culpa a inversão do entendimento de quem é a vítima. Ao se ver como vítima o indivíduo passa a justificar as suas condutas como um mecanismo de defesa. Quando em operação GLO, pode ser visualizado no momento em que os indivíduos da localidade são vistos como culpados e responsáveis pelas consequências e danos colaterais que porventura advenham das decisões tomadas, gerando uma perda na autorregulação que se preocuparia com os danos e prejuízos gerados.

Deslocamento de responsabilidade – recorre-se à ideia de que outras pessoas estão agindo na mesma intenção. Exemplo: “Se uma criança está

vivendo sob más condições, ela não pode ser culpada por se comportar agressivamente” (IGLESIAS, 2008, p. 170).

O deslocamento de responsabilidade contorna a autorregulação transferindo a responsabilidade, entende que a decisão da conduta tomada partiu de um outro fator motivador, devendo esse ser responsabilizado. Quando em operações GLO, muitas vezes o escalão superior não conseguirá prever os efeitos colaterais, cabe então ao elemento na ponta da linha, em todos os níveis, identificar e informar para que seja adotada linha de ação adequada.

Difusão de responsabilidade – usada quando as pessoas veem suas ações como se estivessem emergindo de pressões sociais ou de imposições dos outros, muito mais do que algo pelo que são pessoalmente responsáveis. Exemplo: “As crianças não podem ser culpadas por falar palavrão quando todos os seus amigos o fazem” (IGLESIAS, 2008, pp. 170-171).

A difusão de responsabilidade, embora se assemelhe ao deslocamento de responsabilidade, parte do princípio de que se vários realizam a mesma conduta, compartilham a responsabilidade, ela torna-se menos moralmente condenável. Em Quando em operação GLO, pode ser observado quando um efetivo apresenta a mesma conduta moralmente condenável, conduta que não adotaria sem a cumplicidade dos outro.

### 2.3 OPERAÇÃO GLO NO RIO DE JANEIRO - RJ

Durante operações GLO no Rio de Janeiro - RJ, executando tarefas atípicas em áreas humanizadas, onde a opinião pública e o seu apoio a operação são altamente relevantes, as decisões tomadas pelo comandante de pelotão serão vistas como decisão do Exército Brasileiro.

No cenário atual “a opinião pública é um fator que interfere na forma de emprego das Forças Armadas (FA)” (BRASIL, 2018, p. 1-1). O seu emprego na cidade do Rio de Janeiro – RJ e o grande alcance proporcionado pelos veículos de comunicação modernos, além de aumentar a “possibilidade de danos colaterais decorrentes das ações desencadeadas” (BRASIL, 2018, p. 1-1) aumenta o risco a imagem do Exército Brasileiro (EB).

Para ser empregado em Operação de Garantia da Lei e da Ordem (Op GLO) a Força Terrestre (F Ter) acatará a determinação do Presidente da República, autoridade responsável pela decisão do emprego (BRASIL, 2018).

Apresentaremos dois casos que tomaram grande visibilidade na mídia nas últimas décadas.

### 2.3.1 Complexo do Alemão, Rio de Janeiro – RJ, 2010

Durante operação do Exército Brasileiro (EB) na comunidade do Complexo do Alemão, Rio de Janeiro – RJ, em 2010 o tenente Luiz Octávio de Goes Freitas foi responsável pela decisão de utilizar viatura militar para retirar material do interior de casas, supostamente abandonadas, pertencentes a traficantes. A decisão tomada pelo tenente Luiz Octávio de Goes Freitas culminou na subtração de dois aparelhos de ar-condicionado, um em proveito do próprio tenente, e resultou na abertura de denúncia do Ministério Público Federal, além de comprometer a imagem do Exército Brasileiro (EB).

Conta a denúncia do Ministério Público Militar que, em dezembro de 2010, o então comandante de um dos pelotões da 4ª Companhia de Fuzileiros Paraquedistas (Brigada de Infantaria Paraquedista), força de elite do Exército, furtou uma chopeira da casa de um traficante, transportando-a, em uma viatura militar, até a base operacional da Força de Pacificação, da 4ª Companhia.

[...]

Dias depois, juntamente com outros três praças do Exército e dois policiais militares, o oficial deslocou-se em uma viatura militar para uma casa habitada, onde ordenou a um de seus subordinados que retirasse os dois aparelhos de ar-condicionado. Um deles foi levado para a residência do tenente acusado e o outro foi entregue para um policial militar (WERNECK, 2017, *on-line*).

No decorrer do julgamento o tenente Luiz Octávio de Goes Freitas apresentou como defesa que o material fora encontrado abandonado no interior das residências dos traficantes e que por esse motivo havia pegado, argumento que não foi aceito.

Em sua defesa, o oficial alegava, entre outras coisas, que os objetos tidos como furtados, na verdade, foram encontrados no interior de residências abandonadas por traficantes. Os ministros, entretanto, reconheceram, com base nos depoimentos do oficial e das demais testemunhas, que o tenente, “de maneira livre e consciente, subtraiu para si e para outrem, coisa móvel

alheia”. Além disso, o procedimento do comandante foi irregular, pois “no caso de imóvel abandonado, deve-se, após confirmar o abandono, proceder ao lacre do imóvel e colocar aviso de interdição no local, com vistas a preservar os bens ali encontrados (WERNECK, 2017, *on-line*).

O tenente Luiz Octávio de Goes Freitas foi condenado inicialmente pelo STM à pena de três anos de detenção e posteriormente após Conselho de Justificação o STM determinou a perda do posto e da patente.

O oficial do Exército, que comandava um dos pelotões que estava a serviço da Força de Pacificação e atuava no morro, já havia sido condenado pelo STM, em 2015, por maioria de votos, à pena de cerca de três anos de detenção pelo crime de furto (WERNECK, 2017, *on-line*).

A perda do posto e patente se ampara no artigo 142 da Constituição Federal (incisos VI e VII, do parágrafo 3º), tal artigo prevê que o oficial condenado na justiça militar a pena de detenção superior a dois anos, por sentença transitada em julgado, perderá posto e a patente quando julgado, por tribunal militar de caráter permanente, indigno do oficialato ou com ele incompatível.

O Superior Tribunal Militar (STM) determinou nesta terça-feira (02/08/2017) a perda do posto e da patente do tenente do Exército Luiz Octávio de Goes Freitas, da Brigada de Infantaria Paraquedista, acusado de furtar dois aparelhos de ar-condicionado e uma chopeira durante operação militar, de Garantia da Lei e da Ordem, na comunidade do Complexo do Alemão, na Zona Norte do Rio. O caso aconteceu em 2010, numa ação de pacificação dos complexos da Penha e do Alemão (WERNECK, 2017, *on-line*).

### **2.3.2 Morro da Providência, Rio de Janeiro – RJ, 2008**

Durante operação do Exército Brasileiro (EB) no Morro da Providência, Rio de Janeiro – RJ, em 24 junho de 2008 o tenente Vinícius Ghidetti foi responsável pela decisão de entregar três jovens moradores do Morro da Providência a elementos rivais do Morro da Mineira, Rio de Janeiro – RJ, contrariando determinação recebida de autoridade competente. A decisão tomada pelo tenente Vinícius Ghidetti culminou na morte dos três jovens e resultou na abertura de denúncia do Ministério Público Federal, além de comprometer a imagem do Exército Brasileiro (EB).

O tenente Vinícius Ghidetti de Moraes Andrade, acusado de comandar o grupo de militares que entregou três jovens do Morro da Providência aos traficantes rivais do Morro da Mineira (...) No depoimento, ele disse que tomou as decisões sozinho e que seus subordinados apenas obedeceram às suas ordens.

O tenente confirmou a versão que havia do depoimento prestado anteriormente à Polícia Civil de que a intenção era deixar os três jovens do morro da Providência nas imediações do morro da Mineira apenas para levarem um susto. Ele disse que o encontro com os traficantes não foi previamente planejado.

Numa parte dos textos, um dos militares afirmou que entregaria os três rapazes com a justificativa de que eles haviam insultado a tropa (FENAPEF, 2008, *on-line*).

No dia do ocorrido o tenente Vinícius Ghidetti já apresentou dúvidas quanto a legalidade da ação desencadeada por ele e tentou esconder o fato do seu superior imediato e posteriormente o responsabilizar.

Ainda segundo o militar, no trajeto de volta ao quartel, ele pediu que seus subordinados não fizessem comentários sobre o ocorrido. "Eu virei para trás e pedi para meus comandados ficarem em silêncio e que não comentassem nada. Eu tinha medo de ser punido pelo capitão (FENAPEF, 2008).

Ao final do depoimento de duas horas e 10 minutos, o militar afirmou que, na sua opinião, o capitão Laerte não agiu de forma correta ao mandar soltar os três jovens que o teriam desatado. Segundo ele, quando os levou ao quartel, o capitão deveria ter apurado se houve desacato. "Acho que ele não procedeu corretamente porque eu levei eles lá para constatar que houve desacato. O capitão mandou fazer vista grossa para esse tipo de coisa", disse (FENAPEF, 2008, *on-line*).

Todos responderam inicialmente por homicídio triplamente qualificado por uso de crueldade, motivo banal e sem chances de defesa para as vítimas.

Atualmente o Órgão Especial do TRF2 analisa se altera a competência para julgamento de crimes dolosos contra a vida cometidos por militares contra civis para a Justiça Militar.

### 3 METODOLOGIA

#### 3.1 OBJETO FORMAL DE ESTUDO

O presente estudo tem como objeto formal analisar a influência do desengajamento moral na tomada de decisão equivocada do comandante de pelotão em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) na cidade do Rio de Janeiro – RJ. As variáveis foram definidas conforme o Quadro 1.

Definição	Dimensão	Indicadores	Medição
<b><i>Variável Independente (VI)</i></b>			
Desengajamento Moral	Doutrina	Conceitos básicos	Revisão da literatura
		Medidas preventivas	
	Histórico	Ações ou omissões que configuraram desengajamento moral	
<b><i>Variável Dependente (VD)</i></b>			
Tomada de decisão do comandante de pelotão em Operações GLO	Doutrina	Conceitos	Revisão da literatura
		Táticas	
		Procedimentos	
		A influência do desengajamento moral na tomada de decisões	Questionário e entrevista
	Histórico	Tomadas de decisão que geraram repercussão negativa ao EB	Revisão da literatura
<i>Variáveis intervenientes da VD:</i>		Estrutura organizacional, missões que a OM é apta a cumprir	

Quadro 1- Variáveis independentes e dependentes  
Fonte: O autor

Destaco que o estudo se limitou às Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) desenvolvidas na cidade do Rio de Janeiro – RJ. Outrossim, o único fator a ser analisado será o desengajamento moral, não abordando os demais fatores que podem levar o comandante de pelotão a tomada de decisão equivocada

### 3.2 DELINEAMENTO DA PESQUISA

O trabalho segue uma pesquisa aplicada, por objetivar produzir conhecimento para ser aplicado na prática, e de cunho qualitativo, por buscar entender o padrão através da reunião de informações obtidas por experiências individuais.

Quanto aos objetivos gerais, a pesquisa apresentou-se como descritivo, pois buscou descrever os efeitos do desengajamento moral na tomada de decisão do comandante de pelotão em Operação de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) na cidade do Rio de Janeiro – RJ, e pelo método indutivo, pois partiu de casos específicos.

Será feito o levantamento dos casos específicos compreendidos entre 2000 e 2021 e o estudo bibliográfico e documental dos conceitos necessários.

### 3.3 AMOSTRA

De uma maneira geral, militares que participaram de Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) no período compreendido entre 2010 e 2021. Tais militares possuem a vivência e experiência necessária para a pesquisa. Dentre eles, os oficiais que tenham experiência como comandantes de pelotão ou tenham experiência como comandantes subunidade (SU), estes por terem sido comandantes imediatos do grupo em estudo.

Logo, definem-se dois grupos amostrais distintos para coleta de dados, cujos critérios de representatividade foram:

a) Primeiro grupo – submetido a um questionário: oficiais que já tenham tido experiência como comandantes de pelotão em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), no período compreendido entre 2010 e 2021.

b) Segundo grupo – submetido a um questionário: oficiais que já tenham tido experiência como comandantes de subunidade (SU) ou Estado Maior em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), no período compreendido entre 2010 e 2021

### 3.4 PROCEDIMENTOS PARA REVISÃO DA LITERATURA

A fim de compor o embasamento teórico de análise, de maneira a assegurar a solução do problema proposto, foram buscadas publicações do Exército Brasileiro e instituições civis reconhecidas no meio acadêmico.

Apesar de tratar-se de um estudo a influência do desengajamento moral na tomada de decisão dos comandantes de pelotão em Op GLO na cidade do Rio de Janeiro - RJ, foram considerados artigos de outras regiões do Brasil, artigos de outros exércitos e reportagens que apresentem indícios de desengajamento moral por elemento da tropa, com intenção de verificar lições que possam ser aproveitadas.

Na busca eletrônica, foram utilizados os seguintes termos descritores: Desengajamento Moral, Teoria Social Cognitiva, Operação de Garantia da Lei e da Ordem, *Moral disengagement*, *Cognitive Social Theory*, entre outras.

O referencial teórico supracitado permitiu adquirir entendimentos essenciais para o prosseguimento do trabalho. A interpretação da revisão literária será a fonte para a escrituração do texto do trabalho e para a elaboração do questionário, com posterior codificação, tabulação e análise.

Os critérios para que os dados sejam incluídos neste estudo são: textos em idioma português ou inglês, publicados ou confeccionados a partir de 2000 (exceto manuais doutrinários ainda em vigor) e escritos por profissionais com experiência no assunto tratado.

Da mesma maneira, foram excluídos: textos em outros idiomas, de fontes cuja confiabilidade seja duvidosa ou que não se fundamentam em fatos.

### 3.5 INSTRUMENTOS

A coleta de dados iniciou-se com a pesquisa bibliográfica e documental. Através de busca nos sítios de Internet e intranet do EB, foram reunidas publicações e artigos científicos. Pretende-se manter a coleta documental conforme o trabalho avança.

Em prosseguimento, é almejado realizar um questionário com perguntas fechadas com o primeiro e segundo grupos da amostra populacional, a fim de coletar as opiniões e percepções dos militares sobre o assunto.

### 3.6 ANÁLISE DOS DADOS

A revisão de literatura terá análise predominantemente qualitativa. Os fatos que veicularam na mídia e as entrevistas com os militares que possuam experiência relacionada ao tema do trabalho também serão verificados sob tal ótica.

Os questionários terão o conhecimento consolidado através da tabulação e confecção de gráficos que permitam uma análise numérica dos dados.

## 4. RESULTADOS

Após aplicar o questionário elaborado e validado por intermédio do trabalho “Validação de Instrumento sobre engajamento e desengajamento moral de docentes diante do *bullying* na escola” (TOGNETTA, 2021), destinado a identificar as formas de desengajamento e engajamento moral e publicado na Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação (RIAEE), foram alcançados resultados significativos para o prosseguimento do presente trabalho.

Embora o presente trabalho tenha como foco os oito mecanismos de Desengajamento Moral, quando o indivíduo busca justificar atos moralmente censurados para não se sentir culpado, apresentaremos dados superficiais de Engajamento Moral em dois tipos de perspectiva da moral: pela Convenção Social e por Princípio.

### 4.1 CARACTERÍSTICAS DA AMOSTRA

Da amostra analisada 82,5% participaram e 17,5% não participaram de Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) (Figura 1).

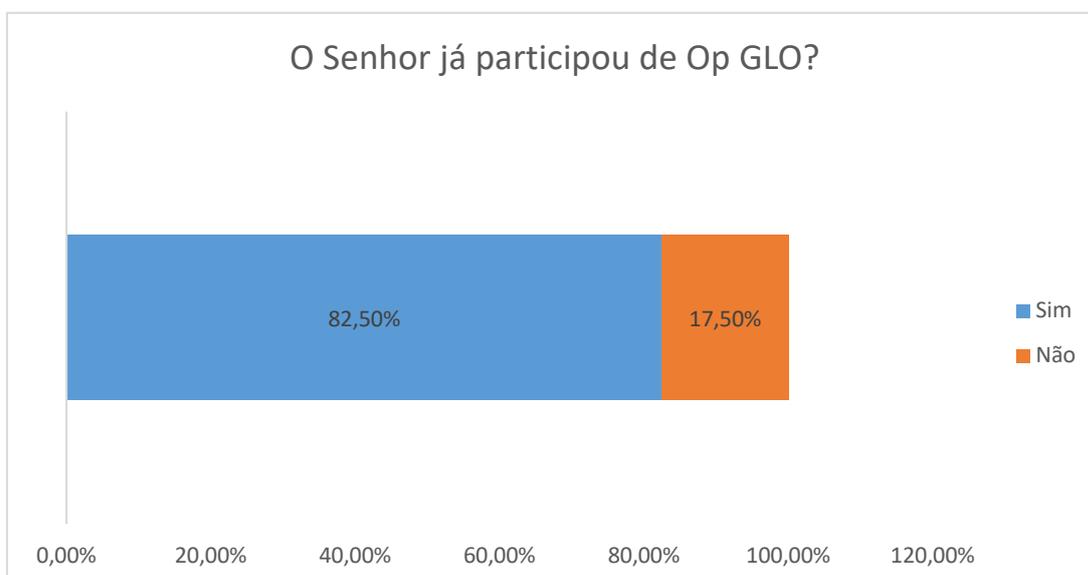


FIGURA 1- Participação em Op GLO  
Fonte: O autor

A turma de AMAN base foi a de 2013, representando 82,5% da amostra (Figura 2).

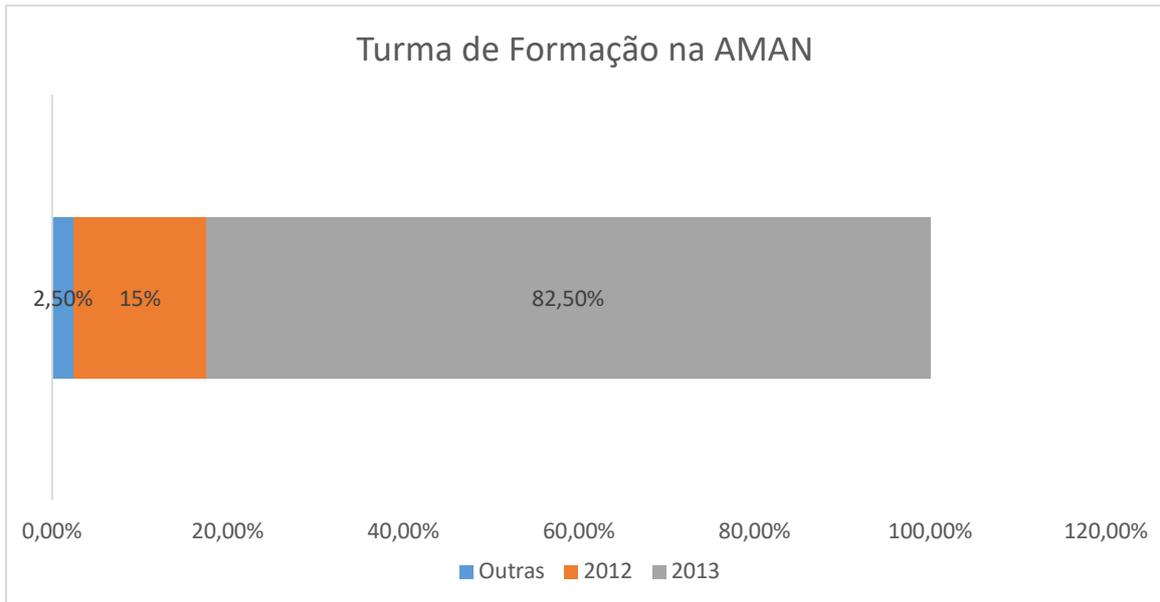


FIGURA 2- Turma de Formação na AMAN  
Fonte: O autor

A maioria dos militares que responderam ao questionário participaram pela primeira vez de Operações de Garantia da Lei e da Ordem no ano de 2014 (50%), seguido por 2013 (10%) e 2018 (3,7%) (Figura 3).

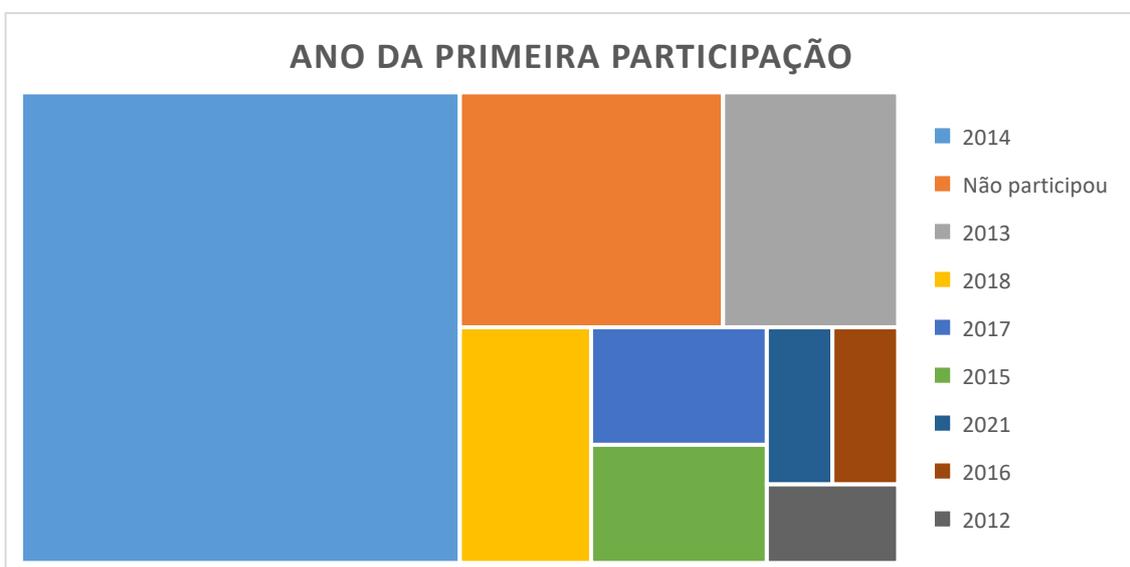


FIGURA 3- Ano da Primeira Participação  
Fonte: O autor

Foi levantado que a principal função desempenhada durante Operações de Garantia da Lei e da Ordem foi a de comandante de pelotão (72,5%) (Figura 4).

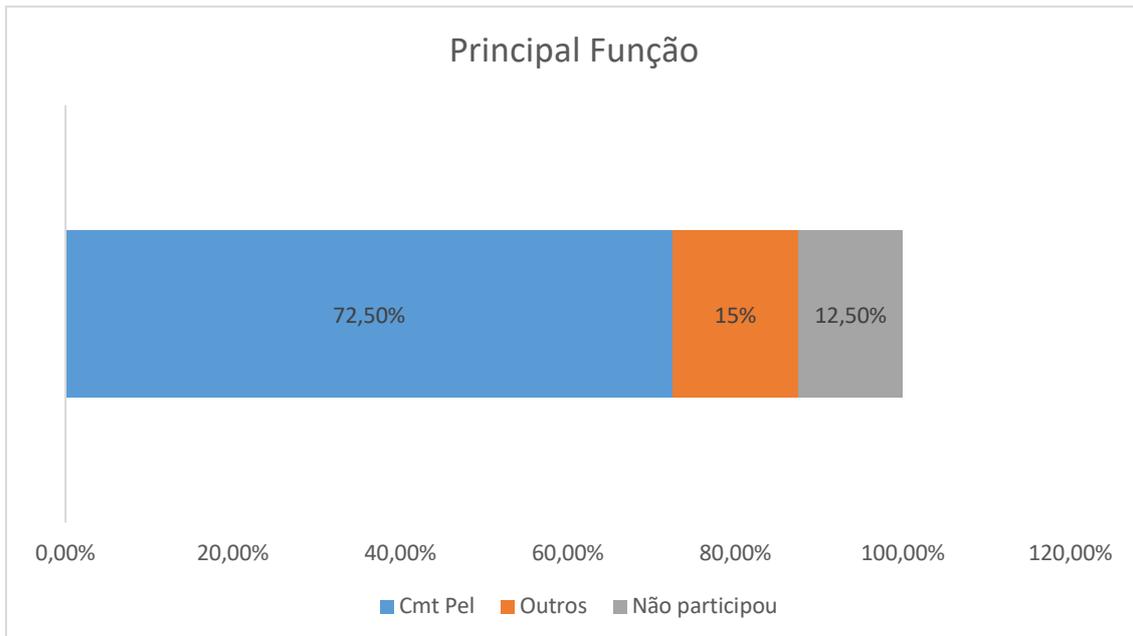


FIGURA 4- Principal Função  
Fonte: O autor

## 4.2 ENGAJAMENTO MORAL

As seis primeiras alternativas do primeiro texto (PT) e segundo texto (ST) do questionário abarcavam a possibilidade de Engajamento Moral, sendo as três primeiras de cada texto (PT1, PT2, PT3, ST1, ST2 e ST3) referentes a perspectiva da moral pela Convenção Social e as três seguintes (PT4, PT5, PT6, ST4, ST5 e ST6) referente à perspectiva da moral por Princípio.

#### 4.2.1 Engajamento Moral por Convenção Social

No primeiro texto (PT) a média das alternativas que indicavam Engajamento Moral por Convenção Social marcadas foi de 47,5%, sendo 69,2% na alternativa um (PT1), 35,9% na alternativa dois (PT2) e 41% na alternativa três (PT3) (Figura 5).

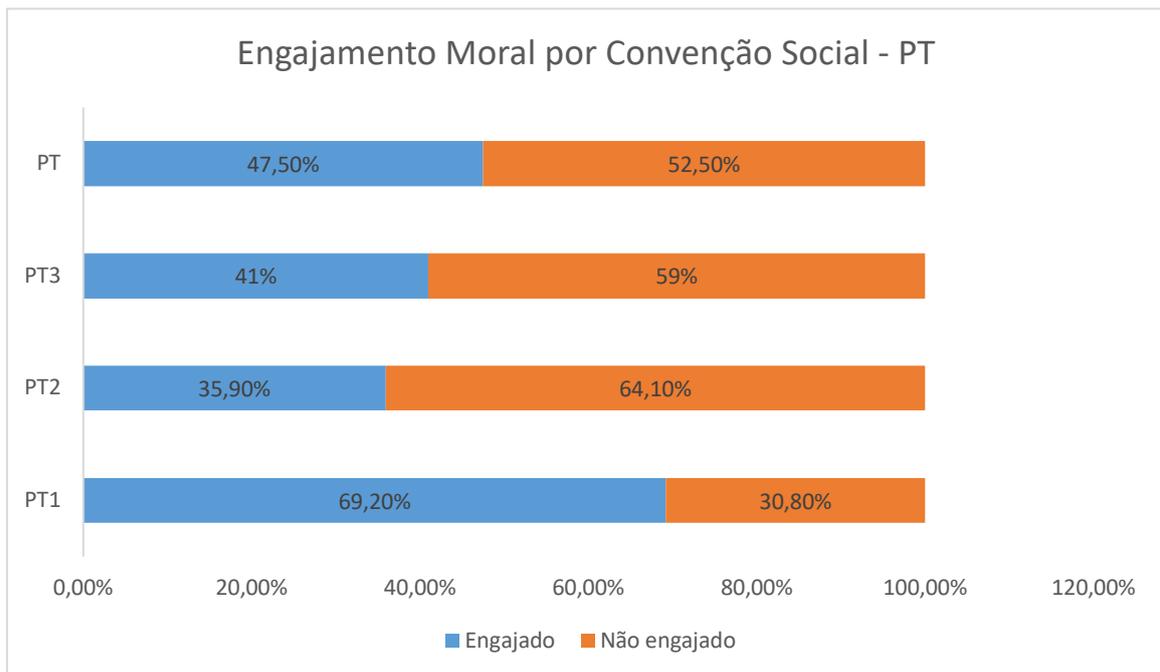


FIGURA 5- Engajamento Moral por Convenção Social - PT

Fonte: O autor

No segundo texto (ST) a média das alternativas que indicavam Engajamento Moral por Convenção Social marcadas foi de 40,17%, sendo 46,20% na alternativa um (ST1), 30,80% na alternativa dois (ST2) e 43,6% na alternativa três (ST3) (Figura 6).

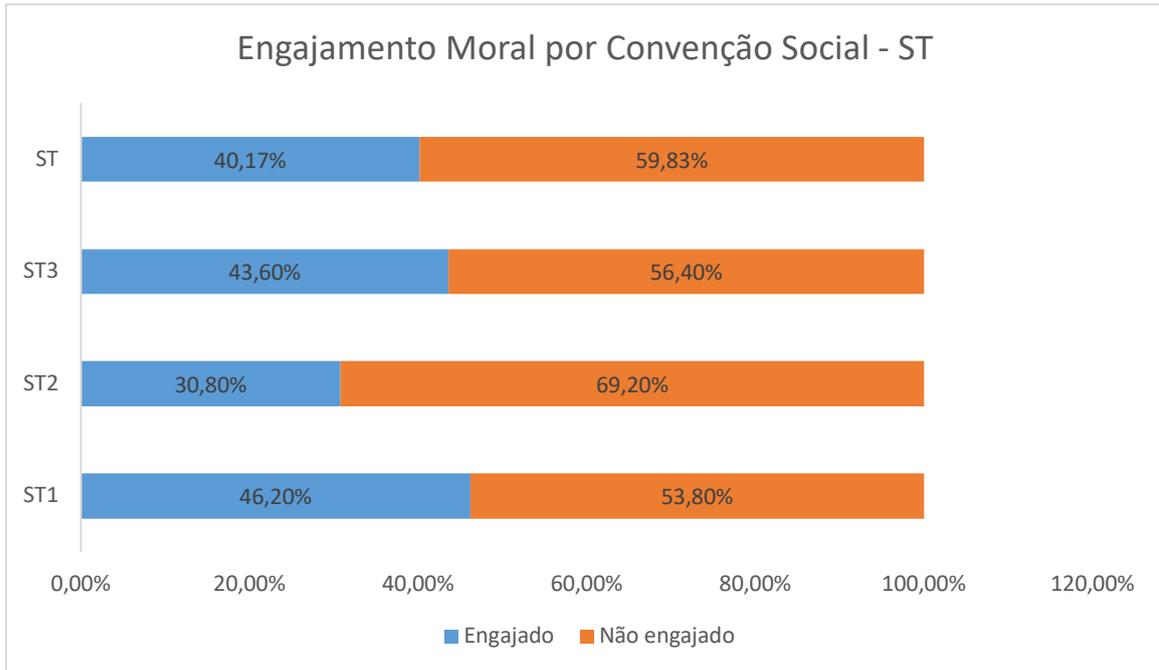


FIGURA 6- Engajamento Moral por Convenção Social - ST  
Fonte: O autor

Em uma análise combinada (P&ST) do primeiro texto (PT) com o segundo texto (ST) a média das alternativas que indicavam Engajamento Moral por Convenção Social marcados foi de 43,84% (Figura 7).

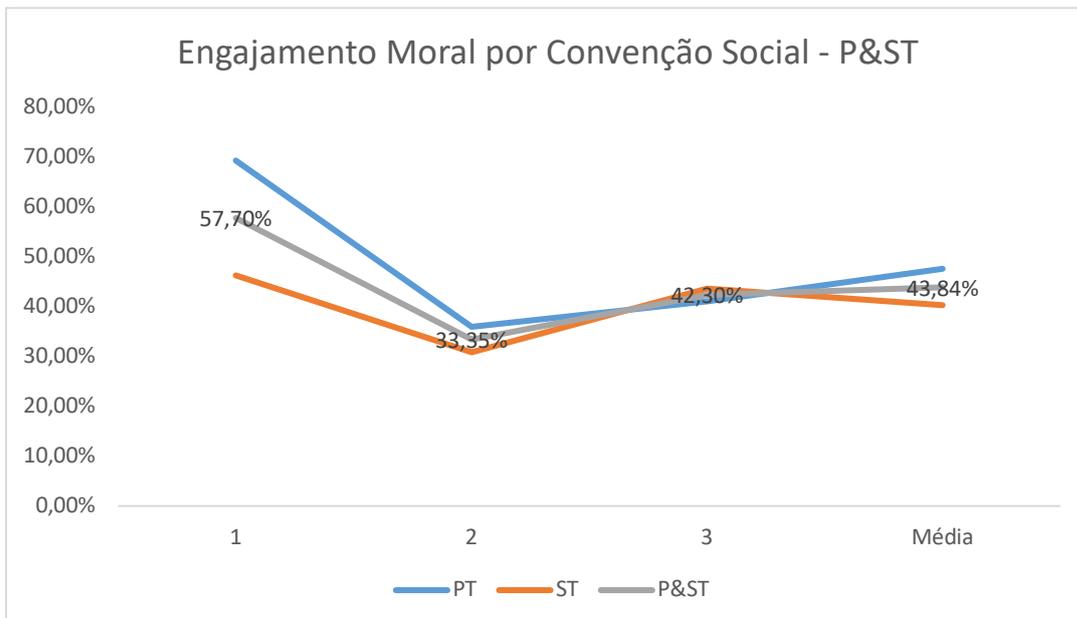


FIGURA 7- Engajamento Moral por Convenção Social – P&ST  
Fonte: O autor

#### 4.2.2 Engajamento Moral por Princípio

No primeiro texto (PT) a média das alternativas que indicavam Engajamento Moral por Princípio marcadas foi de 31,63%, sendo 15,4% na alternativa quatro (PT4), 12,8% na alternativa cinco (PT5) e 66,7% na alternativa seis (PT6) (Figura 8).

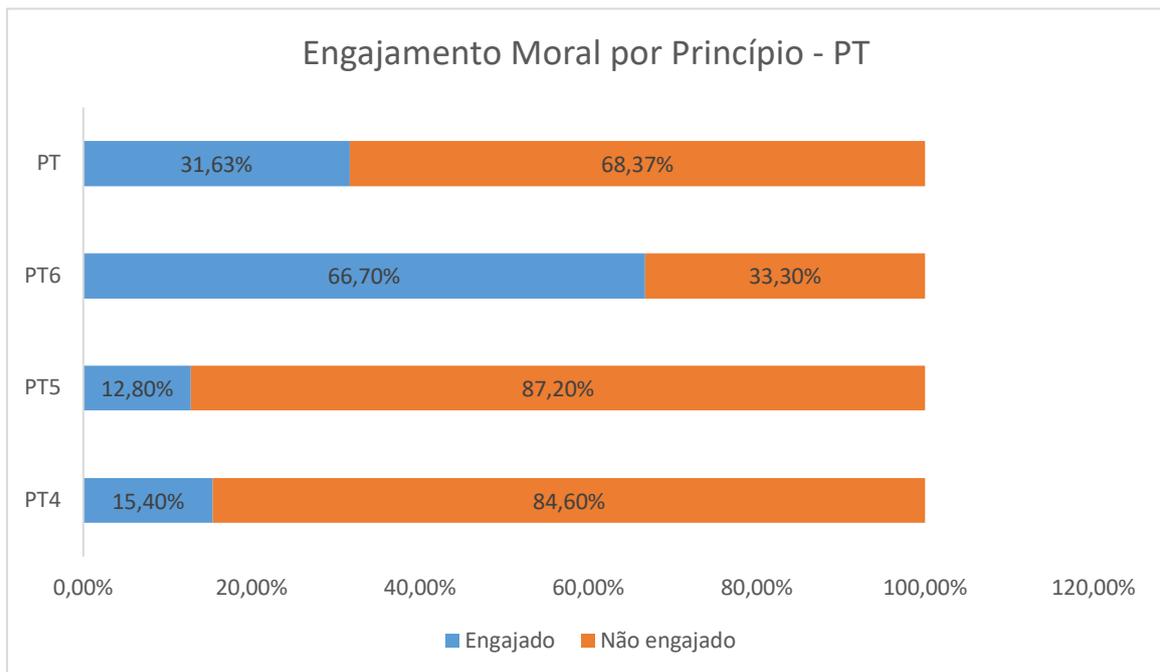


FIGURA 8- Engajamento Moral por Princípio - PT.  
Fonte: O autor

No segundo texto (ST) a média das alternativas que indicavam Engajamento Moral por Princípio marcadas foi de 28,23%, sendo 23,1% na alternativa quatro (ST4), 23,1% na alternativa cinco (ST5) e 38,5% na alternativa seis (ST6) (Figura 9).

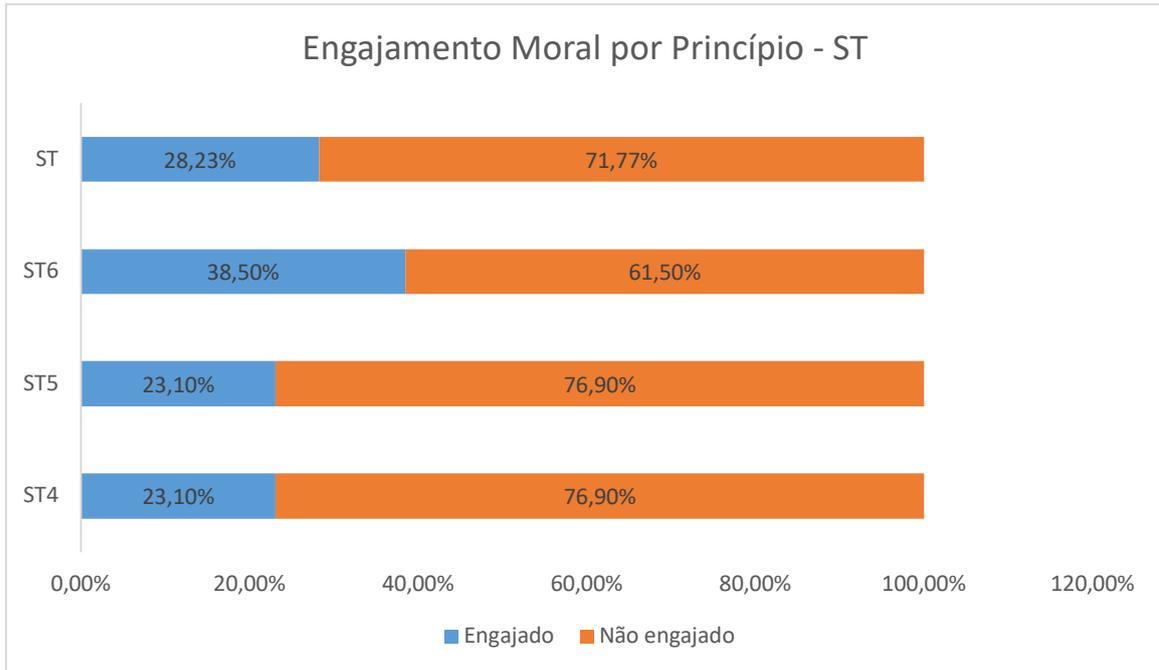


FIGURA 9- Engajamento Moral por Princípio - ST  
Fonte: O autor

Em uma análise combinada (P&ST) do primeiro texto (PT) com o segundo texto (ST) a média das alternativas que indicavam Engajamento Moral por Princípio marcados foi de 29,93%.

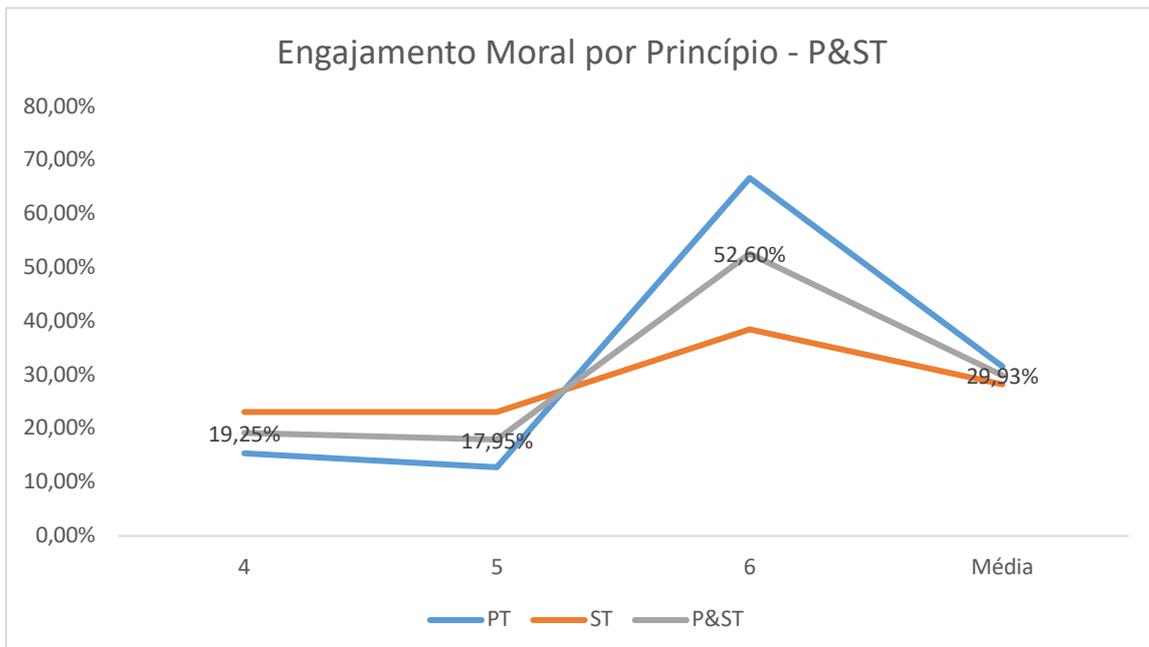


FIGURA 10- Engajamento Moral por Princípio – P&ST  
Fonte: O autor

### 4.3 DESENGAJAMENTO MORAL

Da sétima até a décima quarta alternativa do primeiro texto (PT) e segundo texto (ST) do questionário abarcavam a possibilidade de Desengajamento Moral, sendo as quatro primeiras de cada texto (PT7, PT8, PT9, PT10, ST7, ST8, ST9 e ST10) referentes aos desengajamentos morais que negam o conteúdo moral e as quatro seguintes (PT11, PT12, PT13, PT14, ST11, ST12, ST13 e ST14) referentes aos desengajamentos morais que não negam o conteúdo moral.

#### 4.3.1 Comparação Vantajosa

Tanto no primeiro texto (PT) quanto no segundo texto (ST) a alternativa sete (PT7 e ST7) indica o Desengajamento Moral por Comparação Vantajosa.

No primeiro texto (PT) 5,1% marcaram a alternativa PT7, enquanto no segundo texto (ST) 35,9% marcaram a alternativa ST7, resultando em uma análise combinada (P&ST) em que a média das alternativas correspondentes marcadas é de 20,5% (Figura 11).

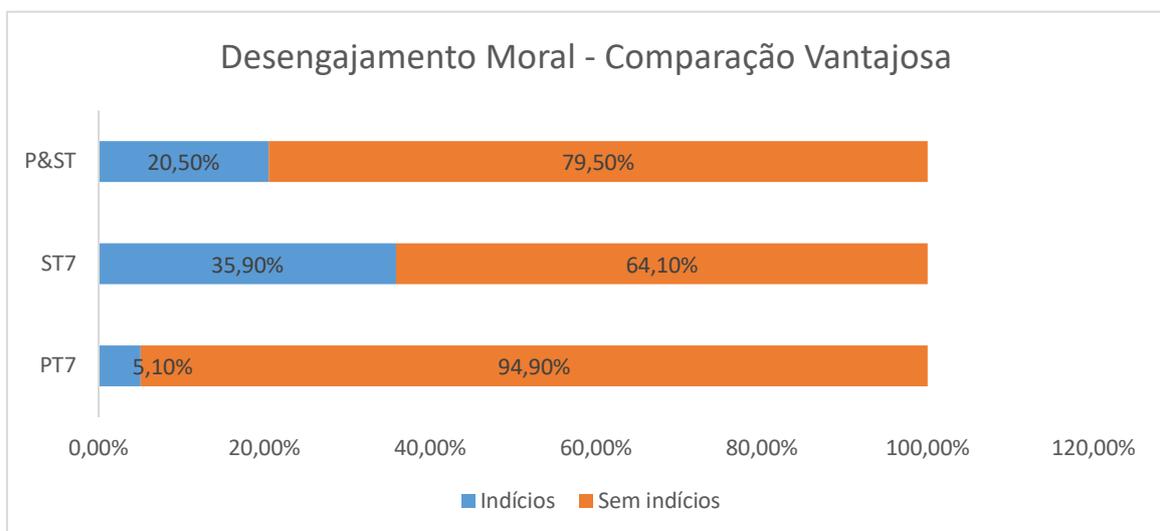


FIGURA 11- Desengajamento Moral - Comparação Vantajosa  
Fonte: O autor

### 4.3.2 Difusão da Responsabilidade

Tanto no primeiro texto (PT) quanto no segundo texto (ST) a alternativa oito (PT8 e ST8) indica o Desengajamento Moral por Difusão da Responsabilidade.

No primeiro texto (PT) 20,50% marcaram a alternativa PT8, enquanto no segundo texto (ST) 33,3% marcaram a alternativa ST8, resultando em uma análise combinada (P&ST) em que a média das alternativas correspondentes marcadas é de 26,9% (Figura 12).

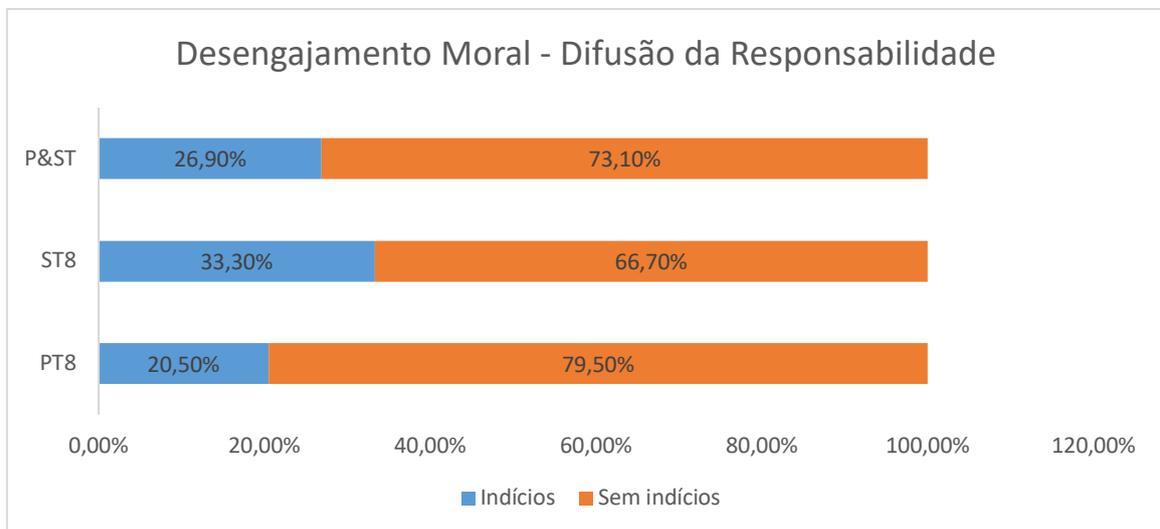


FIGURA 12- Desengajamento Moral - Difusão da Responsabilidade  
Fonte: O autor

### 4.3.3 Deslocamento de Responsabilidade

Tanto no primeiro texto (PT) quanto no segundo texto (ST) a alternativa nove (PT9 e ST9) indica o Desengajamento Moral por Deslocamento de Responsabilidade.

No primeiro texto (PT) 61,50% marcaram a alternativa PT9, enquanto no segundo texto (ST) 30,8% marcaram a alternativa ST9, resultando em uma análise combinada (P&ST) em que a média das alternativas correspondentes marcadas é de 46,15% (Figura 13).

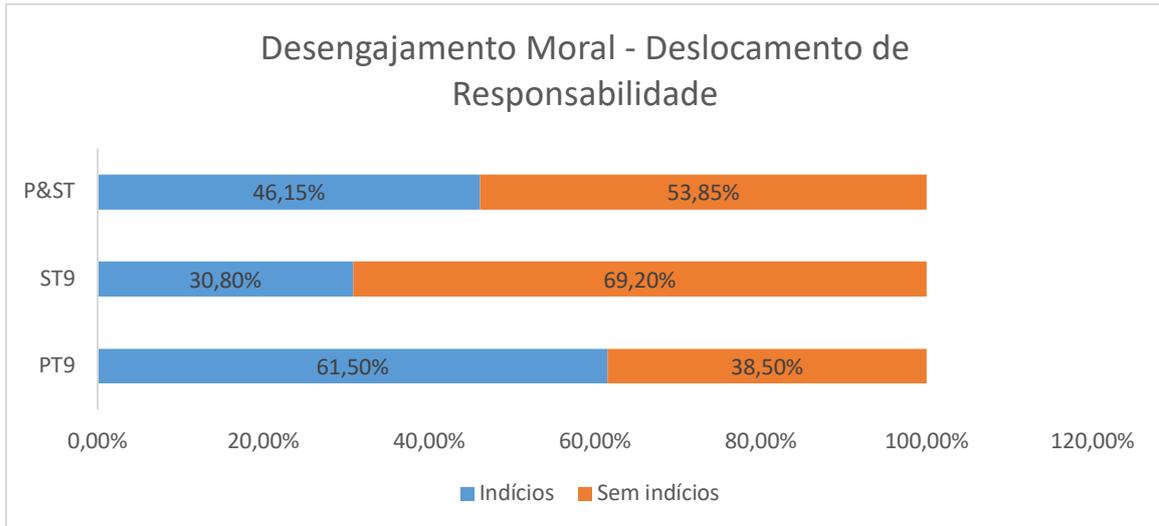


FIGURA 13- Desengajamento Moral - Deslocamento de Responsabilidade  
Fonte: O autor

#### 4.3.4 Minimização

Tanto no primeiro texto (PT) quanto no segundo texto (ST) a alternativa dez (PT10 e ST10) indica o Desengajamento Moral por Minimização.

No primeiro texto (PT) 23,1% marcaram a alternativa PT10, enquanto no segundo texto (ST) 20,5% marcaram a alternativa ST10, resultando em uma análise combinada (P&ST) em que a média das alternativas correspondentes marcadas é de 21,8% (Figura 14).

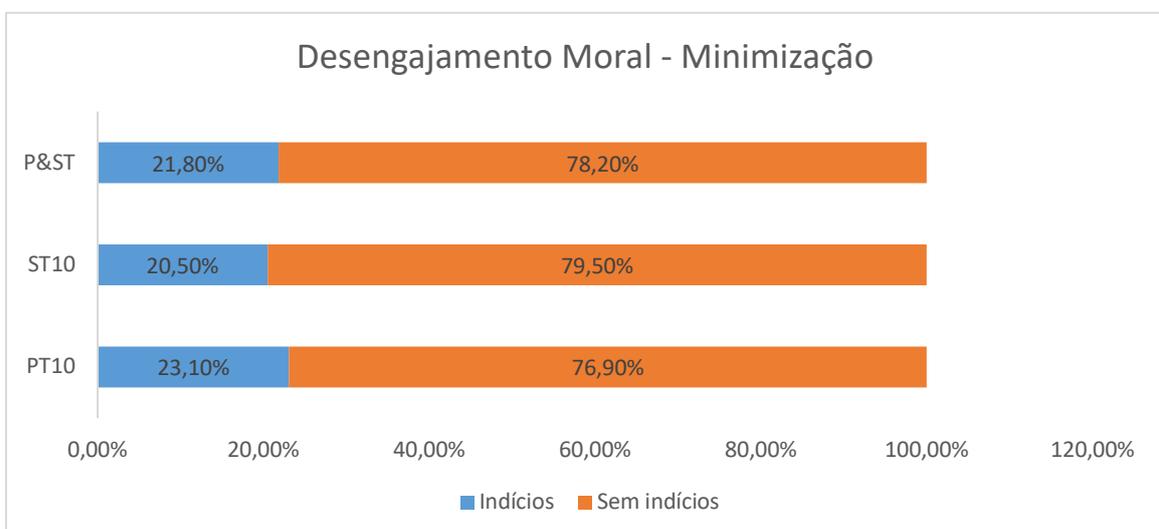


FIGURA 14- Desengajamento Moral - Minimização  
Fonte: O autor

#### 4.3.5 Justificativa Moral

Tanto no primeiro texto (PT) quanto no segundo texto (ST) a alternativa onze (PT11 e ST11) indica o Desengajamento Moral por Justificativa Moral.

No primeiro texto (PT) 17,9% marcaram a alternativa PT11, enquanto no segundo texto (ST) 41% marcaram a alternativa ST11, resultando em uma análise combinada (P&ST) em que a média das alternativas correspondentes marcadas é de 29,45% (Figura 15).

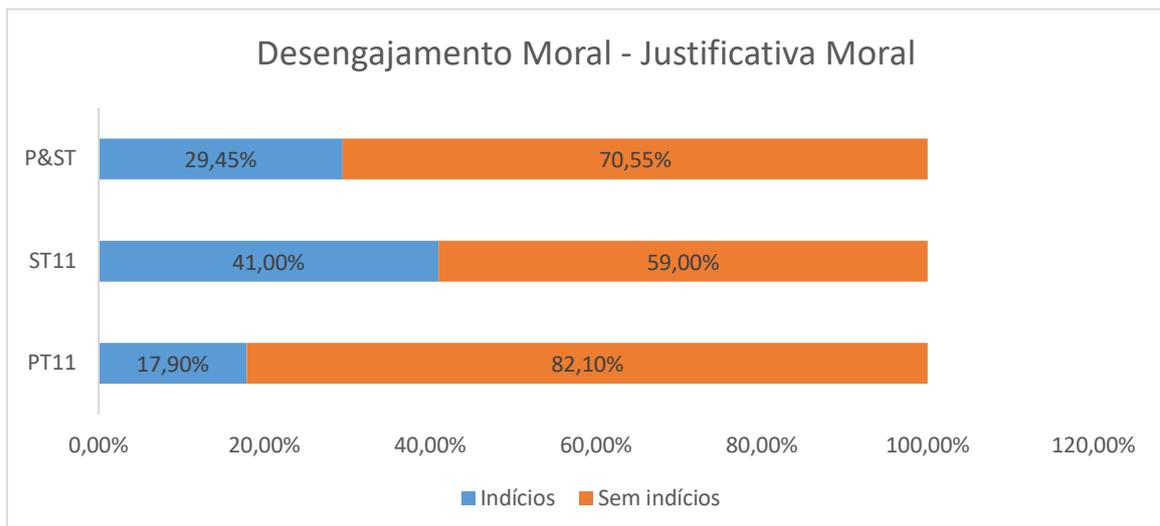


FIGURA 15- Desengajamento Moral - Justificativa Moral  
Fonte: O autor

#### 4.3.6 Linguagem Eufemística

Tanto no primeiro texto (PT) quanto no segundo texto (ST) a alternativa doze (PT12 e ST12) indica o Desengajamento Moral por Linguagem Eufemística.

No primeiro texto (PT) 10,3% marcaram a alternativa PT12, enquanto no segundo texto (ST) 25,6% marcaram a alternativa ST12, resultando em uma análise combinada (P&ST) em que a média das alternativas correspondentes marcadas é de 17,95% (Figura 16).

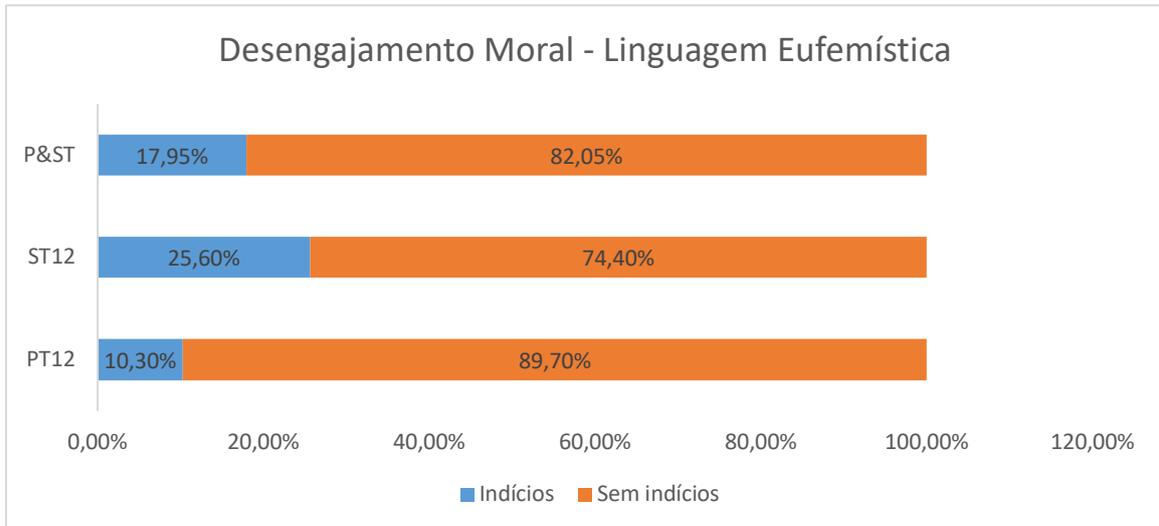


FIGURA 16- Desengajamento Moral - Linguagem Eufemística  
Fonte: O autor

#### 4.3.7 Desumanização

Tanto no primeiro texto (PT) quanto no segundo texto (ST) a alternativa treze (PT13 e ST13) indica o Desengajamento Moral por Desumanização.

No primeiro texto (PT) 2,6% marcaram a alternativa PT13, enquanto no segundo texto (ST) 10,3% marcaram a alternativa ST13, resultando em uma análise combinada (P&ST) em que a média das alternativas correspondentes marcadas é de 6,45% (Figura 17).

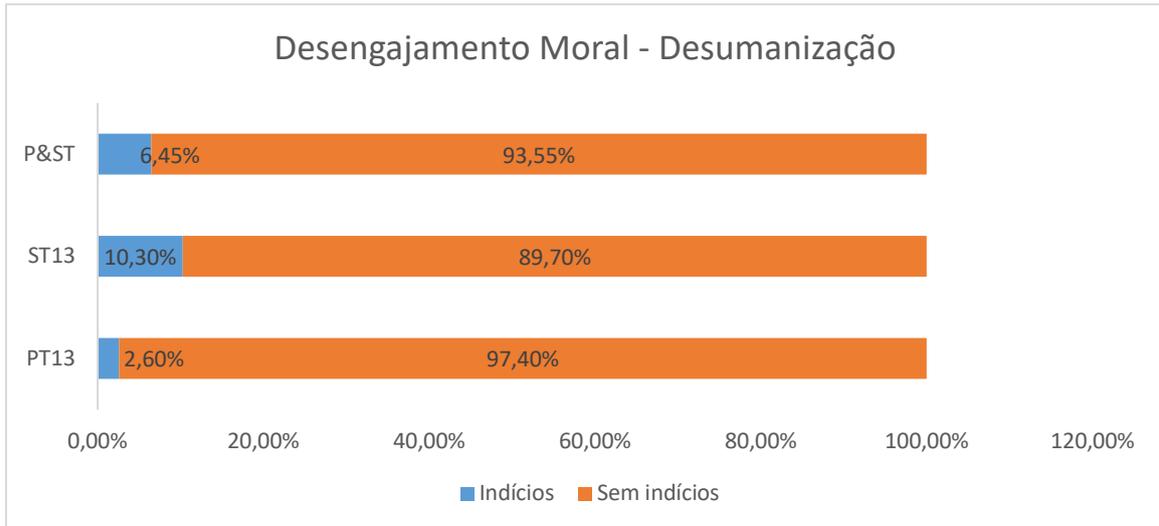


FIGURA 17- Desengajamento Moral - Desumanização  
Fonte: O autor

#### 4.3.8 Culpabilização da Vítima

Tanto no primeiro texto (PT) quanto no segundo texto (ST) a alternativa quatorze (PT14 e ST14) indica o Desengajamento Moral por Culpabilização da Vítima.

No primeiro texto (PT) 41% marcaram a alternativa PT14, enquanto no segundo texto (ST) 43,6% marcaram a alternativa ST14, resultando em uma análise combinada (P&ST) em que a média das alternativas correspondentes marcadas é de 42,3% (Figura 18).

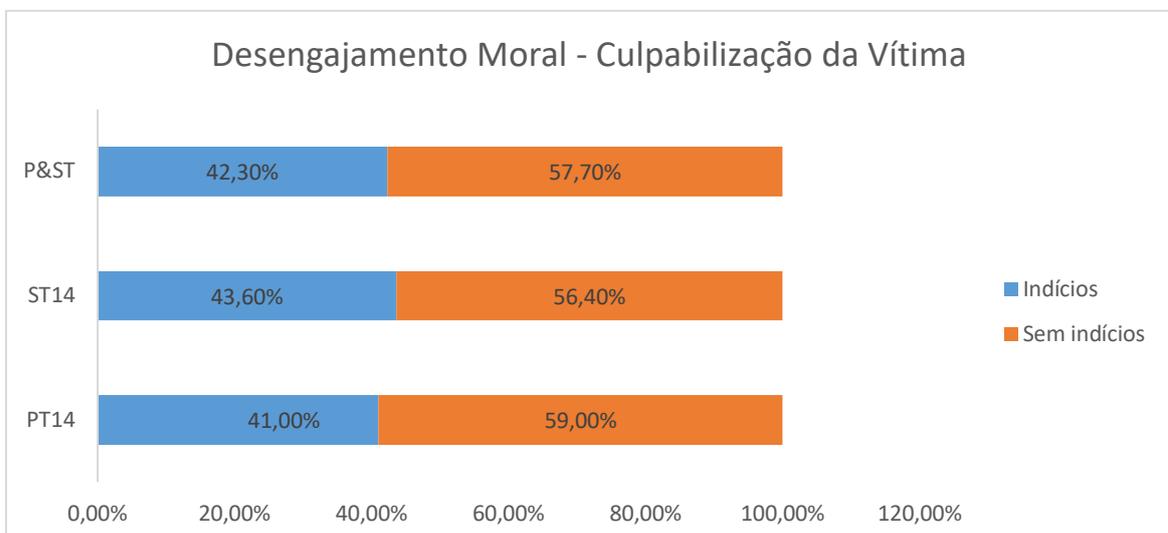


FIGURA 18- Desengajamento Moral - Culpabilização da Vítima  
Fonte: O autor

### 4.3.9 Desengajamento Moral

Na Figura 19 pode-se visualizar simultaneamente o índice de cada mecanismo de Desengajamento Moral (Comparação Vantajosa (7), Difusão da Responsabilidade (8), Deslocamento de Responsabilidade (9), Minimização (10), Justificativa Moral (11), Linguagem Eufemística (12), Desumanização (13) e Culpabilização da Vítima (14)) no primeiro texto (PT), segundo texto (ST) e sua média combinada (P&ST).

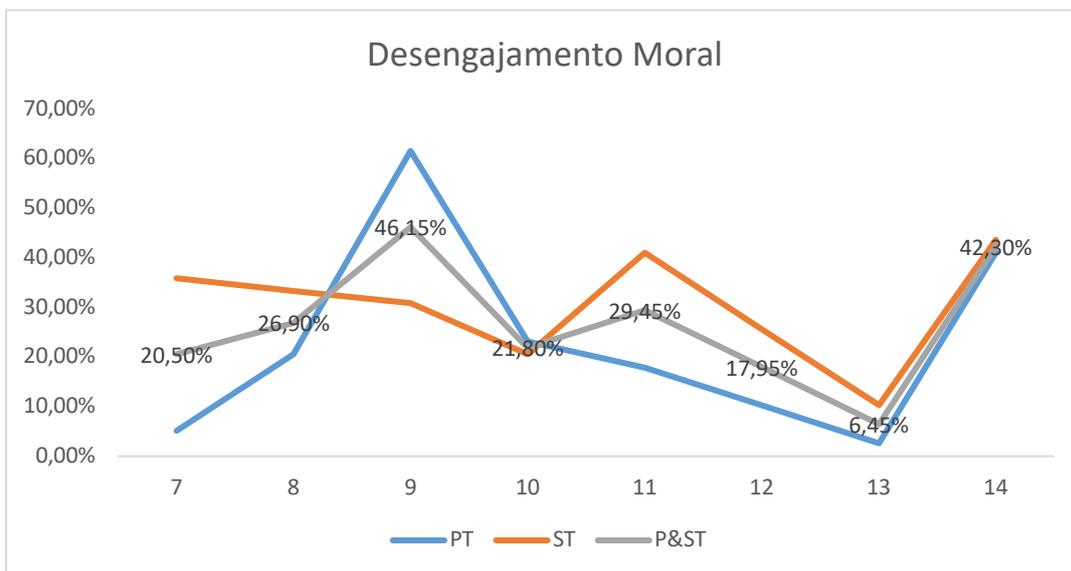


FIGURA 19- Desengajamento Moral  
Fonte: O autor

## 5. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Os resultados levantados com o questionário possibilitaram destacar três mecanismos de desengajamento moral com maior incidência dentro da amostra: Deslocamento de Responsabilidade, Justificativa Moral e Culpabilização da Vítima, e um mecanismo com menor incidência: Desumanização (Figura 20).

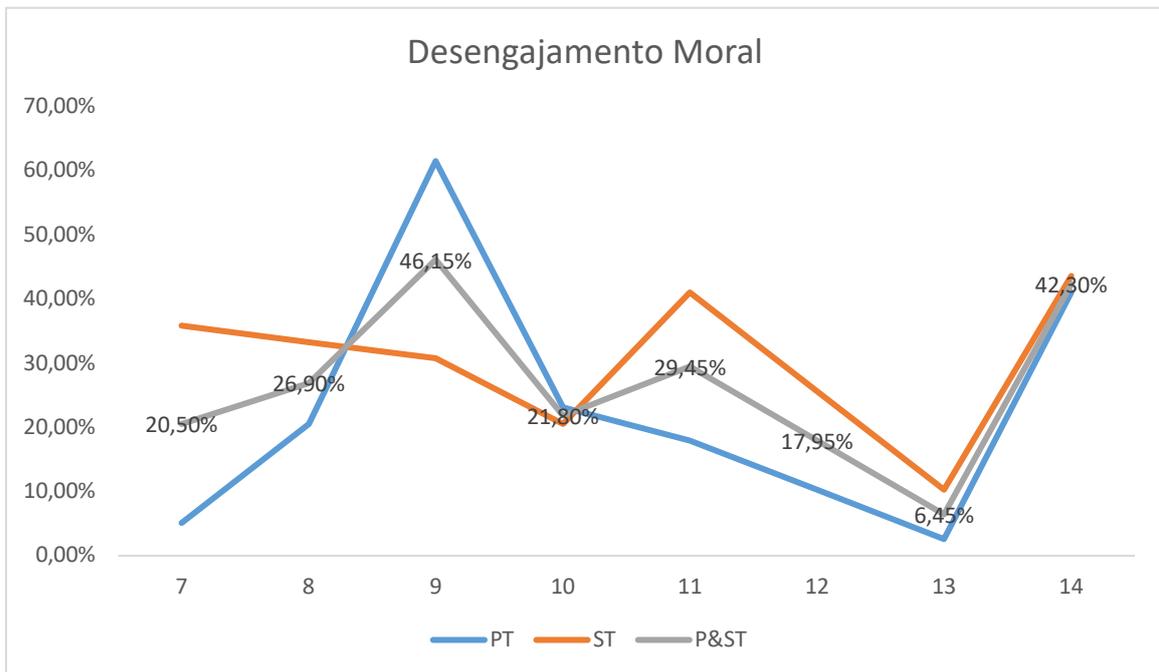


FIGURA 20- Desengajamento Moral  
Fonte: O autor

Verificar a relação entre os resultados obtidos no questionário e os casos históricos apresentados na revisão da literatura é de vital relevância para o estudo realizado no presente trabalho.

### 5.1 COMPLEXO DO ALEMÃO, RIO DE JANEIRO – RJ, 2010

Primeiramente iremos verificar a relação com as ações durante operação do Exército Brasileiro (EB) na comunidade do Complexo do Alemão, Rio de Janeiro – RJ, em 2010 em que o tenente Luiz Octávio de Goes Freitas foi responsável pela decisão

de utilizar viatura militar para retirar material do interior de casas, supostamente abandonadas, pertencentes a traficantes.

### 5.1.1 Difusão de Responsabilidade

Embora se assemelhe ao Deslocamento de Responsabilidade, mecanismo com elevada média durante o questionário, a Difusão de Responsabilidade parte do princípio de que se vários realizam a mesma conduta, compartilham a responsabilidade, ela torna-se menos moralmente condenável.

Dias depois, juntamente com outros três praças do Exército e dois policiais militares, o oficial deslocou-se em uma viatura militar para uma casa habitada, onde ordenou a um de seus subordinados que retirasse os dois aparelhos de ar-condicionado. Um deles foi levado para a residência do tenente acusado e o outro foi entregue para um policial militar (WERNECK, 2017, *on-line*).

No trecho acima, no momento que o tenente resolve voltar ao local com outros militares e o material furtado passa a ter mais de um destino podemos perceber indícios de difusão de responsabilidade.

### 5.1.2 Justificativa Moral

A justificativa moral visa contornar a autorregulação inibitória alterando o aspecto moral de uma conduta ao inserir condicionantes que a torne aceitável. De acordo com Werneck (2017): “Em sua defesa, o oficial alegava, entre outras coisas, que os objetos tidos como furtados, na verdade, foram encontrados no interior de residências abandonadas por traficantes”.

No trecho acima, o tenente busca justificar suas ações alegando que o material estava em uma residência abandonada e por esse motivo não configuraria furto.

Os ministros, entretanto, reconheceram, com base nos depoimentos do oficial e das demais testemunhas, que o tenente, “de maneira livre e consciente, subtraiu para si e para outrem, coisa móvel alheia”. Além disso, o

procedimento do comandante foi irregular, pois “no caso de imóvel abandonado, deve-se, após confirmar o abandono, proceder ao lacre do imóvel e colocar aviso de interdição no local, com vistas a preservar os bens ali encontrados (WERNECK, 2017, *on-line*).

Após a leitura e entendimento do trecho acima, que aponta que os procedimentos do tenente foram irregulares, fica evidente que a justificativa apresentada anteriormente buscava inserir uma condicionante que tornasse suas ações moralmente aceitáveis, apresentando assim fortes indícios de desengajamento moral através do mecanismo de justificativa moral.

## 5.2 MORRO DA PROVIDÊNCIA, RIO DE JANEIRO – RJ , 2008

O segundo e último caso objeto de estudo ocorreu durante operação do Exército Brasileiro (EB) no Morro da Providência, Rio de Janeiro – RJ, em 24 junho de 2008, em que o tenente Vinícius Ghidetti foi responsável pela decisão de entregar três jovens moradores do Morro da Providência a elementos rivais do Morro da Mineira.

Ainda segundo o militar, no trajeto de volta ao quartel, ele pediu que seus subordinados não fizessem comentários sobre o ocorrido. "Eu virei para trás e pedi para meus comandados ficarem em silêncio e que não comentassem nada. Eu tinha medo de ser punido pelo capitão (FENAPEF, 2008, *on-line*).

O texto acima mostra que após soltar os homens no Morro da Mineira o tenente já apresentava sinais de questionamento quanto a legalidade do ato realizado sobre o seu comando.

### 5.2.1 Deslocamento de Responsabilidade

O deslocamento de responsabilidade contorna a autorregulação transferindo a responsabilidade, entende que a decisão da conduta tomada partiu de um outro fator motivador, devendo esse ser responsabilizado.

Ao final do depoimento de duas horas e 10 minutos, o militar afirmou que, na sua opinião, o capitão Laerte não agiu de forma correta ao mandar soltar os três jovens que o teriam desatado. Segundo ele, quando os levou ao quartel, o capitão deveria ter apurado se houve desacato. "Acho que ele não procedeu corretamente porque eu levei eles lá para constatar que houve desacato. O capitão mandou fazer vista grossa para esse tipo de coisa", disse (FENAPEF, 2008, *on-line*).

É possível verificar no texto acima que o tenente tentou transferir ao capitão a responsabilidade pela origem no fato, indicando que caso ele tivesse detido os três homens não existiria a necessidade de "dar um susto" nos mesmos.

### 5.2.2 Linguagem Eufemística

A linguagem eufemística visa contornar tanto a autorregulação inibitória, quando empregada antes da tomada de decisão, quanto a proativa, quando empregada para explicar ou justificar a decisão tomada.

O tenente confirmou a versão que havia do depoimento prestado anteriormente à Polícia Civil de que a intenção era deixar os três jovens do morro da Providência nas imediações do morro da Mineira apenas para levarem um susto. Ele disse que o encontro com os traficantes não foi previamente planejado (FENAPEF, 2008, *on-line*).

Ao dizer que a intenção era os homens "levarem um susto" existe um mascaramento das reais consequências possíveis apresentando indícios de desengajamento moral por intermédio do mecanismo de linguagem eufemística.

### 5.2.3 Minimização

Na minimização, ignorância ou distorção das consequências, embora a pessoa tenha o entendimento que a ação é moralmente condenável, perspectiva gerada pela autorregulação inibitória, ela escolhe desconsiderar o dano gerado e acreditar que os benefícios gerados da decisão justificam os danos e prejuízos causados.

O tenente confirmou a versão que havia do depoimento prestado anteriormente à Polícia Civil de que a intenção era deixar os três jovens do morro da Providência nas imediações do morro da Mineira apenas para levarem um susto. Ele disse que o encontro com os traficantes não foi previamente planejado (FENAPEF, 2008, *on-line*).

Ao dizer que o encontro com os traficantes não havia sido previamente planejado, na tentativa de convencer que não sabia das consequências ou possíveis consequências de entregar homens de um local a outro de facção rival, apresenta indícios de desengajamento moral por intermédio do mecanismo de minimização ou ignorância das consequências.

#### **5.2.4 Culpabilização da Vítima**

A atribuição de culpa, semelhante a desumanização, tem seu foco na vítima, sendo a principal diferença o fato de a atribuição da culpa a inversão do entendimento de quem é a vítima. Ao se ver como vítima o indivíduo passa a justificar as suas condutas como um mecanismo de defesa.

De acordo com FENAPEF (2008): “Numa parte dos textos, um dos militares afirmou que entregaram os três rapazes com a justificativa de que eles haviam insultado a tropa.”

A inversão do entendimento de quem é a vítima ocorre no momento que o militar alega que a tropa ter sido insultada colocou os militares na posição de vítima.

De fato, insultar a tropa configura um crime, tal ação dos homens resultou no encaminhamento deles até o capitão que emitiu sua decisão, cessando assim a relação de vítima existente anteriormente.

A decisão de entregar os três homens a elementos do morro rival invertendo o entendimento de quem é a vítima apresenta indícios de desengajamento moral por culpabilização da vítima.

## 6. CONCLUSÃO

Embora o assunto necessite de um estudo mais aprofundado para um perfeito entendimento sobre a influência do desengajamento moral na tomada de decisão do comandante de pelotão em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) na cidade do Rio de Janeiro – RJ, o presente trabalho possibilitou identificar os mecanismos de desengajamento moral com maior incidência em uma amostra relevante de militares e analisar a influência e consequências do desengajamento moral na tomada de decisão equivocadas durante Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

A tomada de decisão contrária a conduta moral integrando pensamento e ação, na qual o decisor acredita que suas ações são justificáveis, indica a presença do desengajamento moral. A compreensão desse conceito permite entender que um indivíduo possuidor de agência moral consolidada poderá tomar decisão contrária a conduta moral esperada sem perceber e sem autocondenar pelas consequências.

Durante a análise dos casos históricos ficou evidente que para identificar a existência de desengajamento moral na tomada de decisão do comandante de pelotão em missão de GLO é necessário detectar deliberação contrária a conduta moral e posteriormente o ponto de vista, pensamento, de quem tomou a decisão.

Por ser a integração de pensamento e ação, o primeiro indício de desengajamento moral identificável ocorre quando elemento externo questiona se a decisão tomada foi contrária a conduta moral, ou seja, através da observação da ação.

Após identificado o indivíduo ou indivíduos com tomada de decisão contrária a conduta moral, obter o depoimento ou relato dos fatos dos indivíduos envolvidos na tomada de decisão é essencial para analisar o processo que levou a tomada de decisão e identificar os indícios de desengajamento moral.

Durante a análise do depoimento ou relato dos fatos o indício de desengajamento moral ocorrerá quando um de seus oito mecanismos: Comparação Vantajosa, Difusão da Responsabilidade, Deslocamento de Responsabilidade, Minimização, Justificativa Moral, Linguagem Eufemística, Desumanização ou Culpabilização da Vítima; for identificado.

De maneira geral o indício de desengajamento moral se caracteriza ao identificar que um indivíduo buscou justificativa para cometer atos moralmente

censurados suprimindo a autorregulação, ou seja, o mecanismo inibitório, que impede a tomada de decisão moralmente condenáveis, e o mecanismo proativo, que consiste na tomada de decisão moralmente correta.

Os ensinamentos colhidos no presente trabalho tornaram evidente a pertinência da adoção de métodos de identificação precoce de indícios de desengajamento moral como medidas preventivas. O questionário aplicado mostrou que é possível identificar tendências e indícios de mecanismos específicos de desengajamento moral.

A elaboração e implementação de questionários específicos, voltados para a identificação precoce de indícios de desengajamento moral nos comandantes de pelotão em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) no Rio de Janeiro – RJ, possibilitarão que os comandantes nos diversos níveis adotem medidas pontuais e específicas, reduzindo os danos colaterais graves a população e a imagem do Exército Brasileiro (EB).

## REFERÊNCIAS

AZZI, Roberta Gurgel. **Desengajamento Moral na Perspectiva da Teoria Social Cognitiva**. Campinas, SP, 2011.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Lei Complementar nº 97, de 9 de Junho de 1999**. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1999.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Estratégia Nacional de Defesa**. Brasília, DF, 2012. Disponível em: < [https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/estado\\_e\\_defesa/END-PNDa\\_Optimized.pdf/view](https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/estado_e_defesa/END-PNDa_Optimized.pdf/view)>. Acesso em: 20 fev. 2022.

BRASIL. Exército Brasileiro. **EB70-MC-10.223 Manual de Campanha Operações**. 5. ed., Brasília, DF, 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. **EB10-P-01.007 Plano Estratégico do Exército 2020-2023**. Brasília, DF, 2019. Disponível em: <[http://www.ceadex.eb.mil.br/images/legislacao/XI/plano\\_estrategico\\_do\\_exercito\\_2020-2023.pdf](http://www.ceadex.eb.mil.br/images/legislacao/XI/plano_estrategico_do_exercito_2020-2023.pdf)>. Acesso em: 20 fev. 2022.

FENAPEF. **Tenente chora e assume responsabilidade durante depoimento Â**. 2008. Disponível em: <https://fenapef.org.br/15270/> Acesso em 12 mai de 2022.

IGLESIAS, F. Desengajamento moral. In A. Bandura, R. G. Azzi, S. Polydoro, & cols. (Eds.), **Teoria Social Cognitiva** (pp. 165-176). Porto Alegre: Artmed, 2008.

TOGNETTA, L. R. P.; MARTÍNEZ, J. M. A.; GONÇALVES, C. C.; ANDRADE, F.; BONI, L. G.; SANTOS, N. C. P. Validação de instrumento sobre engajamento e desengajamento moral de docentes diante do bullying na escola. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 16, n. 1, p. 292-319, 2021. DOI: <https://doi.org/10.21723/riaee.v16i1.14477>

WERNECK, Antônio. Oficial do **Exército perde a patente acusado de furtar chopeira de traficante do Alemão**. 2017. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/oficial-do-exercito-perde-patente-acusado-de-furtar-chopeira-de-trafficante-do-alemao-21658496> Acesso em 05 abr de 2022.

## APÊNDICE A- QUESTIONÁRIO

Este questionário tem por finalidade servir de subsídio para o Trabalho de Conclusão de Curso do Cap Cav Willian Cardoso de Albuquerque. O universo de entrevistados é composto pelos capitães alunos que estão cursando a EsAO no corrente ano.

1. Prezado Cap aluno, à qual turma de formação da AMAN você pertence? \*

*Marcar apenas um oval.*

- 2010  
 2011  
 2012  
 2013  
 Outras

2. A qual arma, quadro ou serviço o senhor pertence? \*

*Marcar apenas um oval.*

- Infantaria  
 Cavalaria  
 Artilharia  
 Engenharia  
 Intendência  
 Comunicações  
 Material Bélico

3. O senhor já participou de Op GLO? \*

*Marcar apenas um oval.*

- Sim  
 Não

4. Em qual ano o senhor participou pela primeira vez? \*

*Marcar apenas um oval.*

Não participei

- 2010
- 2011
- 2012
- 2013
- 2014
- 2015
- 2016
- 2017
- 2018
- 2019
- 2020
- 2021

5. Qual função o senhor desempenhou (priorize marcar a com maior contato com a população)? \*

*Marcar apenas um oval.*

- Não participei
- Cmt Pel
- Cmt SU
- S1
- S2
- S3
- Outros

Leia o seguinte texto:

"Em uma sala de aula há um aluno que todos chamam de "Japinha". Ele tem olhos puxados, é bastante quieto e não participa das conversas entre os outros durante a aula. Todos sabem que sua família voltou do Japão, para onde foi trabalhar e ganhar algum dinheiro. Diariamente,

um grupo de três alunos da classe, liderado por Jorge, o faz pagar lanches e refrigerantes para eles. Jorge ameaça "Japinha" dizendo que, caso se negue a pagar, irá inventar aos seus pais e professores que ele usa drogas. Temendo a reação de seus pais (a mãe, são muito rígidos), Japinha paga a conta de Jorge e dos colegas. Na classe, mesmo os que não são do grupo de Jorge aproveitam os lanches e refrigerantes, que são divididos entre todos."

6. Para explicar o que acontece nesta situação descrita, assinale as alternativas com que você concorda. Você pode assinalar quantas alternativas quiser.

*Marque todas que se aplicam.*

- Algo deve ser feito, porque o respeito é essencial.
- Jorge não respeita Japinha. Algo tem que ser feito, já que há uma lei que garante o combate ao bullying.
- Nos dias de hoje, a intolerância deve ser combatida.
- Os professores são os principais responsáveis pela solução desse problema.
- Todos os alunos, mesmo os que agem mal, têm o mesmo direito de ser bem tratados.
- A escola não deve ignorar que esse é um problema moral.
- Por enquanto, esta situação ainda é 'tolerável'. Porém, se ela passar do limite, chegando à agressão física, será imprescindível uma intervenção.
- Esses comportamentos são muito comuns nas novelas, filmes e jogos de vídeo game que os alunos jogam.
- Se os pais de Japinha fossem de conversar e procurar saber do dia a dia do seu filho, talvez isso não acontecesse.
- Se os adultos resolverem intervir a cada situação como essa, achando que tudo é bullying, os adolescentes nunca terão a oportunidade de enfrentar os seus próprios problemas, sendo, portanto, frágeis emocionalmente.

- Os meninos não são do mesmo grupo de Japinha. Se fossem amigos, não o tratariam  
 Isso é uma brincadeira de adolescente, retratada como violência pela mídia  
 sensacionalista que, por influência da televisão, ganhou tons de violência.  
 Japinha era muito diferente de todos. Não era normal.
- A timidez de Japinha deveria ser trabalhada. Inclusive, é por causa dela que ele acaba  
 se excluindo do grupo.

Leia o seguinte texto:

"Paula é uma menina que ninguém quer no grupo. Todas as vezes que alguém começa um assunto, Paula se intromete e parece querer mostrar que sabe mais que todos. As meninas acham que ela é "metida" e se afastam dela. Além disso, quando fala, Paula é tão exagerada que chega, sem querer, a cuspir nas pessoas, o que faz com que os colegas a chamem de nojenta. Os alunos da sala criaram uma página no Facebook com a foto da turma toda segurando um guarda chuva com a seguinte legenda: "Pode vir, Paula, estamos preparados com o guarda-chuva". Quando soube, Paula agiu como sempre faz – agrediu a todos com tapas e postou comentários ofensivos utilizando-se de palavrões, xingamentos e gestos obscenos."

7. Para explicar o que acontece nesta situação descrita, assinale as alternativas com que você concorda. Você pode assinalar quantas alternativas quiser.

*Marque todas que se aplicam.*

- É preciso garantir o respeito entre os alunos, diz o ditado: respeito é bom e eu gosto.
- Algo deve ser feito, porque esse tipo de comportamento é intolerável.
- A escola deve conscientizar a todos sobre os valores morais que estão perdidos nessa  
 geração.
- Falta aos colegas de Paula reconhecer que ela está sofrendo.
- É tarefa da escola a educação moral dos alunos para garantir a convivência respeitosa.  
 Todos os alunos, mesmo Paula, que age mal, têm o mesmo direito de ser bem tratados.
- Paula age de forma desproporcional. Afinal de contas, as outras pessoas não chegaram  
 a agredi-la fisicamente

- Hoje em dia, a Internet é Terra de ninguém. Lá os alunos aprendem todos os tipos de palavrão e comportamentos obscenos.
- Hoje em dia as famílias estão muito desestruturadas. Os pais de Paula não a educaram bem, como deveriam.
- Se o professor tiver que parar a todo momento para resolver conflitos, ele não dará mais aula, prejudicando o andamento dos conteúdos.
- Falta educação à Paula. Por isso a tratam mal.
- Isso que acontece com Paula e sua turma é uma brincadeira muito comum entre os alunos nessa idade. Nossa geração também passou por isso.
- Paula não está se comportando como uma pessoa civilizada, mas deveria se comportar. Desse jeito, Paula nem parece gente.
- Paula não se esforça para melhorar o relacionamento dela com os colegas. Agindo dessa forma, Paula dá motivos para os colegas a tratarem assim.
-